



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CNPJ: 06.184.253/0001-49

Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1816
Rub.	

Processo Administrativo nº 1312001/2021

Modalidade: Concorrência nº 006/2021

Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de drenagem profunda, com pavimentação asfáltica e sinalização horizontal e vertical no Residencial Maria Rita no município de Pedreiras/MA.

HABILITAÇÃO DA EMPRESA
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19



PEDREIRAS/MA
Proc. 14/2001 /202 /
FLS. 1818
Rub. _____

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ:

31.457.905/0001-19

Razão Social:

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Atividade Econômica Principal:

4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:

RUA DO CAJUI, 10 - LETRA B - CAJUI - Cantanhede / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 29 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

em: 26/01/2021 16:51

1 de 1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2201657182	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 21201088255	CNPJ 31.457.905/0001-19	Data de Ato Constitutivo 10/09/2018	Início de Atividade 23/08/2018	
Endereço Completo Rua DO CAJUI, Nº 10, LETRA B., CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000				
Objeto Social 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 3812-2/00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUCAO DE ESTRADAS VICINAIS) 4313-4/00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E DE REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 5635-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL 4723-7/00 - COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4923-0/02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 7711-0/00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 7732-2/01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7739-0/03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 8122-2/00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEICULOS) 8230-0/01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 8230-0/02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 9001-9/06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E ILUMINACAO. 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ARTIGOS FUNERARIOS)				
Capital Social R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)				
Dados do Sócio				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	R\$ 810.000,00	Sócio	S
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
ROGERIO REIS QUARESMA	051.034.863-77	R\$ 90.000,00	Sócio	N
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Término do mandato		
SIGLEIDY ABREU GOMES	641.165.143-49	Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA	
09/05/2021	20210764325	223 / 223 - BALANCO	SEM STATUS	

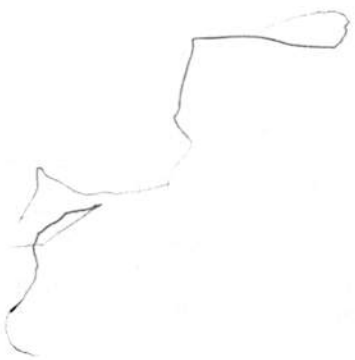
Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 13:13:17 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código TS11AALN.



MAC2201657182

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

OPTIONAL FORM NO. 10
MAY 1962 EDITION
GSA FPMR (41 CFR) 101-11.6



UNITED STATES GOVERNMENT
OFFICE OF MANAGEMENT AND BUDGETING
WASHINGTON, D. C. 20503

DATE: 10/15/68

BY: [Signature]

FOR THE DIRECTOR

10-70000-101-11.6

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12/2001/2021
FLS.	1820
Rub.	

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2201657242	
NIRE 21201088255 CNPJ 31.457.905/0001-19		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo DO CAJUI, Nº 10, LETRA B:, CAJUI - Cantanhede/MA - CEP 65465-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20210764325	09/06/2021	BALANÇO
002	20210326000	24/03/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO ESTATUTO
002	20210326000	24/03/2021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	21201088255	06/10/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201088255	06/10/2020	TRANSFORMAÇÃO
223	20200312111	04/05/2020	BALANÇO
002	20200098258	05/02/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20190330015	06/05/2019	BALANÇO
223	20180673785	21/09/2018	BALANÇO
080	20180650807	10/09/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21102230126	10/09/2018	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 03/01/2022, às 13:13:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código HGVJAV5.



Ricardo Diniz Dias
Secretário(a) Geral



PEDREIRAS/MA
Proc. 13/2001/202 1
FLS. 1821
Rub. _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2022 10:22:20

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1822
Rub.	



The page contains several handwritten signatures and marks. A large, stylized signature is written across the middle-right section. To its right, there is a circular mark. Below the large signature, there are several smaller, less distinct marks and scribbles, including a small circle and some illegible characters.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1823
Rub.	

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

CPF/CNPJ: 31.457.905/0001-19

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:15 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: X1VE050122092315

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 1824
Rub. _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **SIGLEIDY ABREU GOMES**

CPF/CNPJ: 641.165.143-49

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:23:56 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2HHO050122092356

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page]



PEDREIRAS/MA
Proc. 1372001/2021
FLS. 1825
Rub. _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ROGERIO REIS QUARESMA**

CPF/CNPJ: **051.034.863-77**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:26:33 do dia 05/01/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: EIB2050122092633

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 1826
Rub. _____

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho

CERTIDÃO DE DÉBITOS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
(PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/06/2021, às 07h09

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que consta do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 48M7xgN.
5. Expedida com base na Portaria MTE n° 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001 /202 1
FLS.	1827
Rub.	

Rub.	
FLS.	
Proc.	/202
PEDREIRAS/MA	

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

ROGÉRIO REIS QUARESMA, brasileiro, solteiro, natural de Cantanhede-MA, nascido em 21/10/1990, Empresário, portador do CPF nº 051.034.863-77 e RG nº 018270232001-9 SSP-MA, residente e domiciliado na Rua Nova, 27, Centro, Cantanhede-MA, CEP:65.465-000 e SIGLEIDY ABREU GOMES, brasileiro, solteiro, natural de CANTANHEDE-MA, nascido em 18/07/1980, Empresário, portador do CPF nº 641.165.143-49 e CNH nº 01662084510, DETRAN-MA, residente e domiciliado na Rua de Ligação do Figo, S/N, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65.465-000, sócios da Empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, 10, Letra B, Bairro Cajui, Cantanhede-MA, CEP:65.645-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201088255 em 06/10/2020, inscrita no CNPJ sob nº 31.457.905/0001-19, fazendo uso dos espeques que preceitua o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art.10 da Lei Complementar nº 128/2008, assim resolvem os sócios alterar:

Cláusula 1ª: A Sociedade passa a ter como objeto social:

4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - obras de terraplenagem; 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - transporte escolar; 7112-0/00 - serviços de engenharia; 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de Sonorização e iluminação; 4789-0/99 - comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

À vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social:

Cláusula 1ª: A sociedade gira sob o nome "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" com sede e domicílio na Rua do Cajui, nº 10, Letra B, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000.

Cláusula 2ª: O capital social é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), dividido em 900.000 (novecentas mil) cotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios: (Art. 997, III, CC/2002) entre sócios.

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESMA	90.000	R\$ 90.000,00
SIGLEIDY ABREU GOMES	810.000	R\$ 810.000,00
Tota'	900 000	R\$ 900 000 00

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02

DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

Cláusula 3ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

Cláusula 4ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **SIGLEIDY ABREU GOMES**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

Cláusula 5ª: O objeto social é:

4120-4/00 - Construção de edifícios;

3811-4/00 - coleta de resíduos não perigosos;

3812-2/00 - coleta de resíduos perigosos;

4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias;

4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas;

4299-5/99 - outras obras de engenharia civis não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais);

4313-4/00 - obras de terraplenagem;

4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração;

4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;

4399-1/05 - perfuração e construção de poços de água;

5635-4/01 - comércio atacadista de água mineral;

4723-7/00 - comércio varejista de bebidas;

4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura;

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico;

4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos;

4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral;

4923-0/02 - serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista;

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

7112-0/00 - serviços de engenharia;

7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - aluguel de maquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios;

8122-2/00 - imunização e controle de pragas urbanas;

8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos);

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

8230-0/02 - casas de festas e eventos; 9001-9/06 - atividades de sonorização e iluminação;

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (artigos funerários).

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001/202 1
FLS.	1829
Rub.	

Cláusula 6ª: A sociedade iniciou suas atividades em 23/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 7ª: A administração da empresa caberá ao Sr. SIGLEIDY ABREU GOMES, com os poderes e atribuições de Administrador, em Instituições Financeiras autorizadas o uso do nome empresarial, delegando poderes a terceiros em Licitações Públicas ou Privadas, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações.

Cláusula 8ª: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 9ª: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 10ª: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 11ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula 12ª: Os casos omissos neste ato constitutivo serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil/2002, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

PEDREIRAS/MA
Proc. 117001/2021
FLS. 1830
ATA Nº 02
Rub. e

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
DA SOCIEDADE LIMITADA "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA"

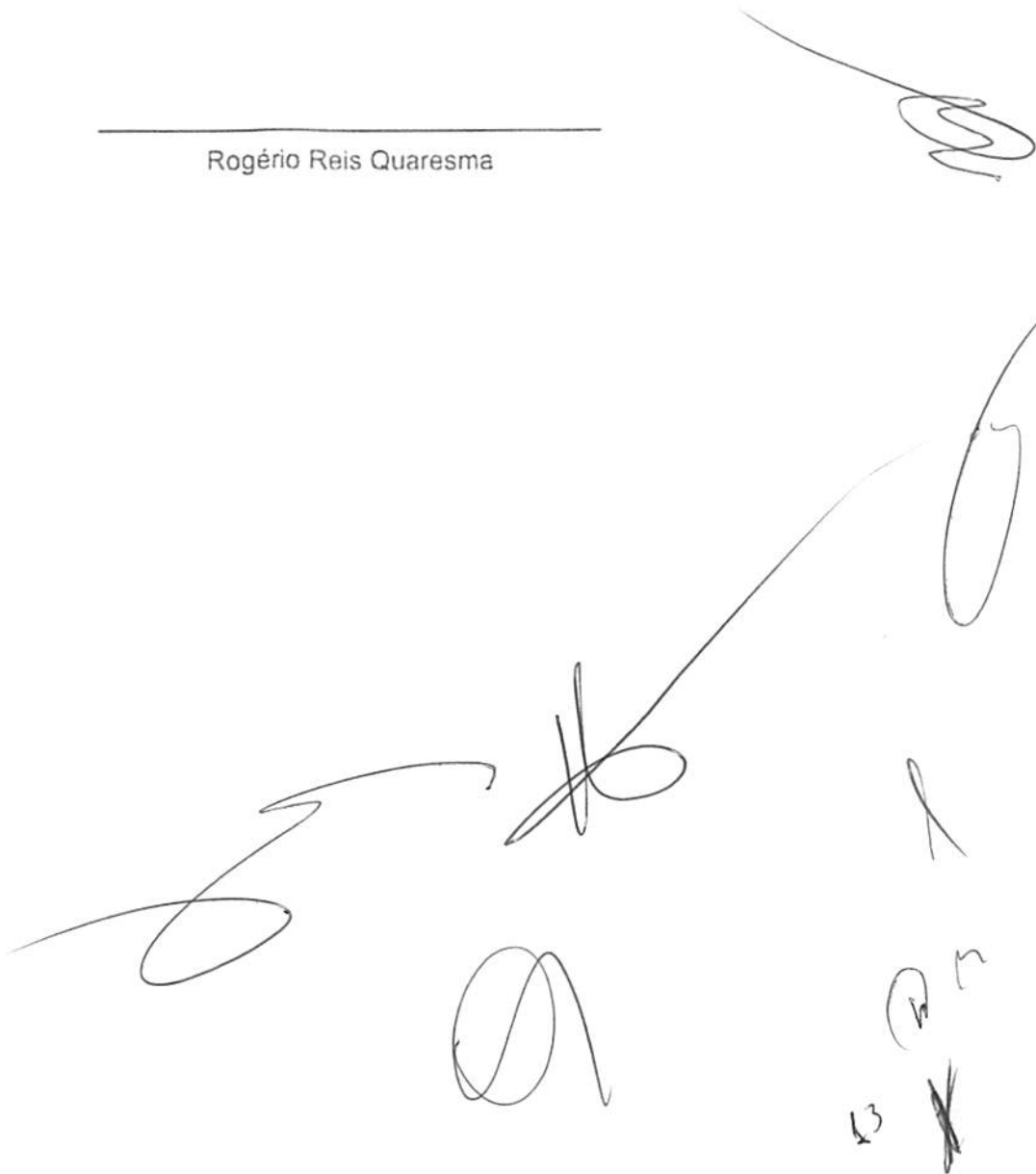
Cláusula 13ª: Fica eleito o foro de Cantanhede/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento foi lavrado, obrigam-se cumprir o presente Ato Constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luís/Ma, 02 de Março de 2021.

Sigleidy Abreu Gomes

Rogério Reis Quaresma





PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001/2021
FLS.	1831
Rub.	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05103486377	ROGERIO REIS QUARESMA
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/03/2021 12:40 SOB Nº 20210326000
PROTOCCLO: 210326000 DE 19/03/2021.
CODIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101996819. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
NIRE: 21201088255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/03/2021.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LILIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 1838
Rub. _____

QR-CODE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

NOME: ANTONIETA ARREI GOMES

DIGIT. IDENTIDADE DIGITAL: 2221341861

EN: 043.145.143-49 DATA NASCIMENTO: 18/07/1980

ASSIAÇÃO: ANTONIETA ARREI GOMES

PROFISSÃO: ATC: CRI. HAS:

Nº APLICADO: 0180204511 VALIDEZ: 20/06/2031 Nº HABILITAÇÃO: 1270272001

COMENTÁRIOS:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Antonietta Arrei Gomes*

IDCFA: SÃO LUÍS, MA DATA EMISSÃO: 30/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

66251554881
M3015612669

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
2221341861



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

[Handwritten signatures and initials]

15

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PEDREIRAS/MA
Proc. 1712007/202 1
FLS. 1833
Rub. _____

QR-CODE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

VALIDADEM TOUO
OBTENTADO NACIONAL
2112725744

CNH

2112725744

Nome: FRANCISCO DEIVE QUAREZMA

IDM: IDENTIDADE DO FISCALIZADOR
192702X20019-SP/ MA

CPF: 031.034.863-71 DATA NASCIMENTO: 07/10/1990

TIPO: FRANCISCO FERREIRA QUAREZMA

SOBRE NOME: SOELY FEIS QUAREZMA

PLACAS: [] AC: [] CAT. HAB: []

Nº REGISTRO: 05 316501143 VALIDADE: 28/07/2025 VÍABILIDADE: 03/10/2011

OBSERVAÇÕES
E.A.R.

Francisco Feis Quarezma

SIGNATURA DE PORTANTE

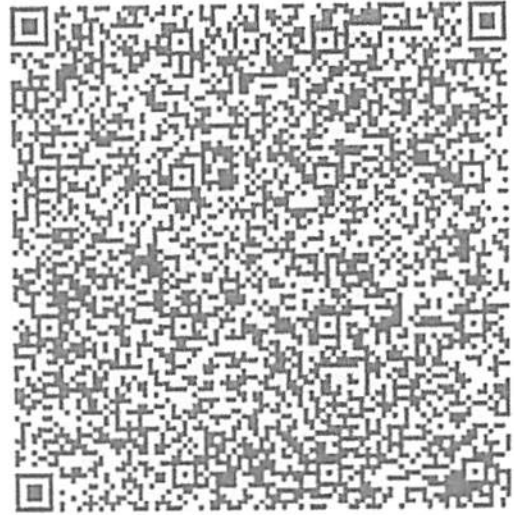
LOCAL: SÃO LUÍS, MA DATA EMISSÃO: 14/09/2020

ACRÉDITO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

32781304870
MA042175371

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

(Handwritten signatures and initials)

AG

M

X



PEDREIRAS/MA
Proc. 121200 1/202
FLS. 1834
Rub. _____

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 641.165.143-49

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES

Data de Nascimento: 18/07/1980

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 28/12/1998

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:13:20 do dia 05/01/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 23F1.A589.6755.8519



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks]



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001/2021
FLS.	1835
Rub.	

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 051.034.863-77

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA

Data de Nascimento: 21/10/1990

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 07/11/2008

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:14:29 do dia 05/01/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 4C26.807B.B8E6.96B5



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and scribbles]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA
Proc. 13/2007/2021
FLS. 1836
Rub. _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R DO CAJUI

NÚMERO
10

COMPLEMENTO
LETRA B

CEP
65.465-000

BAIRRO/DISTRITO
CAJUI

MUNICÍPIO
CANTANHEDE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 6484-9990

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/09/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2022 às 10:35:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PEDREIRAS/MA

Proc. 12/2001/2021

FLS. 1837

Rub. 2

NUMERO DE INSCRIÇÃO 31.457.905/0001-19 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/09/2018
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
49.24-8-00 - Transporte escolar
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
82.30-0-02 - Casas de festas e eventos
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DO CAJUI	NUMERO 10	COMPLEMENTO LETRA B
--------------------------	--------------	------------------------

CEP 65.465-000	BAIRRO/DISTRITO CAJUI	MUNICÍPIO CANTANHEDE	UF MA
-------------------	--------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO PHOENIXSERVICOSME@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8484-9990
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/09/2018
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2022 às 10:35:42 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Handwritten signatures and scribbles]

20

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12/2001/202 1
FLS.	1838
Rub.	2

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 31.457.905/0001-19
 NOME EMPRESARIAL: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
 CAPITAL SOCIAL: R\$900.000,00 (Novecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: SIGLEIDY ABREU GOMES
 Qualificação: 49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial: ROGERIO REIS QUARESMA
 Qualificação: 22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/04/2021 às 11:35 (data e hora de Brasília)

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Página Inicial](#)

[Consulta CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

21




Estado do
Maranhão

SINTEGRAICMS

Companhia Pública de Serviços do Estado do
Maranhão

Departamento de Tributos

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 31.457.905/0001-19 Inscrição Estadual: 12.575507-4
Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001 12021
FLS.	1839
Rub.	1

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DO CAJUI
Número: 10 Complemento: LETRA B
Bairro: CAJUI
Município: CANTANHEDE UF: MA
CEP: 65465000 DDD: Telefone: 85082333

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4329104	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
9001906	ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO
4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
8230002	CASAS DE FESTAS E EVENTOS
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4221903	MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4299501	CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 05/04/2019

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de: 01/07/2010 - (4635401), 06/08/2020 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de:

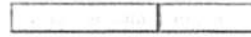
CTE a partir de:

27
M4

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 05/01/2022

Número da Consulta:



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/202 1
FLS.	1840
Rub.	



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001/2021
FLS.	1897
Rub.	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1965 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:42:51 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Valida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: FCE3,5F94,684E,7B02
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1842
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SIGLEIDY ABREU GOMES
CPF: 641.165.143-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:04 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: 4803.91FD.555B.7F37

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1842
Rub.	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ROGERIO REIS QUARESMA
CPF: 051.034.863-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:00:14 do dia 09/07/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2022.

Código de controle da certidão: B4EB.E3E7.E128.6E8C

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26

Voltar

Imprimir

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1874
Rub.	



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 31.457.905/0001-19

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI 10 B / CAJUI / CANTANHEDE / MA / 65465-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/12/2021 a 21/01/2022

Certificação Número: 2021122304551001258619

Informação obtida em 04/01/2022 09:12:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA
Proc. 1812001/2021
FLS. 1845
Rub. 1

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Certidão nº: 48005276/2021
Expedição: 03/11/2021, às 11:33:02
Validade: 01/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 31.457.905/0001-19, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001 /202 1
FLS.	1846
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 001232/22

Data da

05/01/2022 10:21:45

Inscrição Estadual: 125755074

CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI

Telefone: (98)85082333

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2022 10:21:45



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001/202 1
FLS.	1847
Rub.	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 000754/22

Data da

05/01/2022 10:22:38

Inscrição Estadual: 125755074

CPF/CNPJ: 31457905000119

Razão Social: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Endereço: RUA DO CAJUI, 10 LETRA B CEP: 65465000 - CAJUI

Telefone: (98)85082333

Município: CANTANHEDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 05/01/2022 10:22:38

PEDREIRAS/MA
 Proc. 12/2001/2021
 FLS. 1898
 Rub. e

ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Nº 004/2021	DATA DA CERTIDÃO 14/12/2021	HORA: 08:56	DATA 14/11/2021	HORA DA IMPRESSÃO 08:56	DATA VALIDADE 14/04/2022
----------------	--------------------------------	----------------	--------------------	----------------------------	-----------------------------

Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa- CNDA

CNPJ/CPF: 31.457.905/0001-19

CERTIFICAMOS, que revendo os assentamentos do Cadastro Imobiliário e Cadastro e Econômico Fiscal deles **NÃO CONSTAM**, débitos inscritos na **DÍVIDA ATIVA** deste Município referente a empresa: **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME**, empresa devidamente inscrita no CNPJ nº 31.457.905/0001-19, estabelecida no endereço Rua Cajui, nº 10-B, bairro Cajui, no Município de Cantanhede - MA, cabendo portanto expedir a presente **CERTIDÃO** para prova junto aos órgãos Públicos Municipais, Estaduais, Federais, Cartórios e Bancos que terá validade até 14/04/2022.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICIPIO DE CANTANHEDE
 ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021

[Assinatura]
 Chefe de Gabinete
 Séc. Municipal de Fazenda
 CPF: 748.766.253 - 34

ESTA CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 14/04/2022

SECRETARIA DE FAZENDA PIAÇA PAULO RODRIGUES, Nº 01 CENTRO - FONE (98) 3462 e 1140 - CEP: 65465-000 CNPJ: 06.156.169/0001-00 - CANTANHEDE - MA WWW.CANTANHEDE.MA.GOV.BR



32

M

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1849
Rub.	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Autenticação e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 466bf8cdab08f80b1309d224453a0780beae6ddc68bd41bf1bfc8f9669c25baf foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 44054 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Certidão municipal", cujo assunto é descrito como "Certidão municipal", faz prova de que em 03/01/2022 10:57:46, o responsável Sigleidy Abreu Gomes Abreu (641.***.***-49) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sigleidy Abreu Gomes Abreu a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/01/2022 09:15:10 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0xccba14687b17d6f0433a6d5cd3c97b9faaf18ac3b40eb67de01c079372f5d47b. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA DE FINANÇAS

PEDREIRAS/MA
Proc. 17/2001/2021
FLS. 1850
Rub. _____

Código de Verificação

EDSBGDUM

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Nº 31

DADOS DO CONTRIBUINTE

Inscrição Municipal 22
CPF/CNPJ 31.457.905/0001-19
Nome/Razão Social PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME
Endereço RUA CAJUI, 10, CASA, CAJUI, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

ATIVIDADE PRINCIPAL

4120400 - Construção de edifícios

Requerida em: 03 de Novembro de 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários e não tributários, assim como inscritos em dívida ativa, de acordo com as normas gerais de Direito Tributário e da Legislação Municipal.

Validade (120 dias): 03 de Março de 2022

Cantanhede - MA, 03 de Novembro de 2021





PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE

SECRETARIA DE FINANÇAS

PEDREIRAS/MA
Proc. V12001/2021
FLS. 1850
Rub. 1

Código de Verificação

AOVZ8RZH

Número

1117

Exercício

2022

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Razão Social

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

Inscrição Municipal

22

Nome Fantasia

PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS - ME

Endereço

RUA CAJUI, 10-B, PONTO COMERCIAL, CAJUI, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

Atividade Principal

4120400 - Construção de edifícios

CNPJ

31.457.905/0001-19

Nº da Inscrição do Imóvel

91

Área do Terreno (m²)

70,00

Área Total Construída (m²)

70,00

Área Utilizada (m²)

70,00

Horário de Funcionamento

De Às

Observação



ESTE ALVARÁ DEVERÁ ESTAR EM LOCAL VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

Data de Concessão

03/01/2022

Data de Validade

31/12/2022

CNPJ da Prefeitura : 06.156.160/0001-00

RUA PAULO RODRIGUES , 1, CENTRO, Cantanhede - MA, CEP: 65.465-000

A autenticidade deste alvará poderá ser conferida em:

<http://tributario.aspec.com.br/portal.ma.cantanhede/UC0035ValidarDocumento/T0035L-validar-documento.xhtml>

PEDREIRAS/MA
Proc. 1711001202)
FLS. 1852
Rub. _____



TJMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTANHEDE
Rua Boa Esperança, s/nº, Centro, Cantanhede/MA
CEP 65 465 000 - Email: vara1_can@tjma.jus.br / Tel: (98) 3462-1467

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às Varas de Falência ou Concordata, ou recuperação judicial e extrajudicial e insolvência civil a partir do dia 14 do mês de Janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia 14 do mês de Janeiro do corrente ano, constatei a **INEXISTÊNCIA** de processos contra **PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS ME**, inscrita no CNPJ: **31.457.905/0001-19**, com endereço na **Rua Principal do Cajui, 10 B. Bairro Cajui, Cantanhede/MA**. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão. Eu, **Jacira Avelino Caldas**, Técnica Judiciária, assino o referido, é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial, no Fórum "Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho", nesta cidade de Cantanhede/MA, Estado do Maranhão.

Cantanhede/MA, 14 de Janeiro de 2022.

Jacira Avelino Caldas
Jacira Avelino Caldas
Técnica Judiciária
Mat. 179.226



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua validade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE A VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANTANHEDE/MA

Sede: Rua Boa Esperança, s/nº - Centro CEP 65.465-000, Fone/Fax: (98) 3462-1467, E-MAIL: vara1_can@tjma.jus.br



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 1853
Rub. _____



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Certidão** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **f7ebe42aac858bed73d602e12a176cbdbae41eeabd1ffe046e2d68b55732df8c** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **46385** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Falência mês janeiro 2022**", cujo assunto é descrito como "**Falência mês janeiro 2022**", faz prova de que em **14/01/2022 21:37:11**, o responsável **Sigleidy Abreu Gomes Abreu (641.***.***-49)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sigleidy Abreu Gomes Abreu a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/01/2022 21:38:53** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x0d14fd8eb696ca14da9e42466e7ba9649dab3be7d40bea39758baa69c1cb273e**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



36

Balanco Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
 NIRE: 21201088255 - Data: 17/09/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º. 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhode, Estado: MA, CEP: 85405000, Telefone: (98) 84849990

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
1	*** Ativo ***		1.243.952,05 D
1.01	Ativo Circulante		503.952,05 D
1.01.01	Disponibilidades		255.158,80 D
1.01.01.01	Numéricos em Espécie		4.934,84 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		4.934,84 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		4.934,84 D
1.01.01.02	Bancos		250.221,96 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		250.221,96 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431		250.221,96 D
1.01.03	Cientes		199.783,45 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais		199.783,45 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		199.783,45 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos		199.783,45 D
1.01.15	Estoques		49.012,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		49.012,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		42.530,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		42.530,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais		6.482,00 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários		6.482,00 D
1.07	Ativo não Circulante		740.000,00 D
1.07.04	Imobilizado		740.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação		740.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		740.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos		530.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		210.000,00 D

PEDREIRAS/MA
 Proc. 17/2001/2021
 FLS. 1854
 Rub. _____

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 1.243.952,05 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Cantanhode-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRCMA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
 Sócio-Administrador
 CPF 641.165.143-49

Quarta-feira, 3 de Junho de 2021

Contratado...

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Balanco Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.005/0001-19
 NIRE: 21201088255 - Data: 17/09/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84349990

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
?	*** Passivo ***		1.243.052,05 C
1.01	Passivo Circulante		18.658,72 C
1.01.01	Obrigações de Curto Prazo		18.658,72 C
1.01.01.01	Fornecedores		13.530,00 C
1.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		13.530,00 C
1.01.01.01.01.0003	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO		13.530,00 C
1.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		5.128,72 C
1.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		5.128,72 C
1.01.01.03.03.0010	Simples e Recolher		1.476,52 C
1.01.01.03.03.0020	Parcelamento Simples Nacional		3.651,20 C
1.03	Passivo não Circulante		11.718,82 C
1.03.01	Obrigações de Longo Prazo		11.718,82 C
1.03.01.01	Fornecedores		2.582,00 C
1.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais		2.582,00 C
1.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		2.582,00 C
1.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		9.136,82 C
1.03.01.03.03	Obrigações Fiscais		9.136,82 C
1.03.01.03.03.0004	Simples Nacional - Parcelamento		9.136,82 C
0.01	Patrimônio Líquido		1.213.578,51 C
0.01.01	Capital Realizado		600.000,00 C
0.01.01.01	Capital Social		600.000,00 C
0.01.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		600.000,00 C
0.01.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	3.1	600.000,00 C
0.07	Reservas		313.578,51 C
0.07.04	Reservas		313.578,51 C
0.07.04.01	Reservas de Lucros		313.578,51 C
0.07.04.01.03	Reserva Legal		160.000,00 C
0.07.04.01.03.0001	Reserva para Contingências		153.578,51 C

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1412001/2021
 FLS. 1855
 Rub. _____

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.243.052,05 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
 Sócio-Administrador
 CPF 641.185.143-49

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

NIRE: 21201088255 - Data: 17/09/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65405000, Telefone: (99) 84849990

Página 3 de 7

Folhas: 18 de 33

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020	31/12/2020
*-) 010	Receita Bruta Operacional		360.922,80
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		360.922,80
010.01.02	Vendas de Mercadorias		360.922,80
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		360.922,80 C
-) 020	Deduções da Receita		15.789,54
020.01	Impostos Faturados		15.789,54
020.01.05	Simples		15.789,54
3.01.01.01.03.0007	Simples		15.789,54 D
=) 030	Receita Líquida		345.133,26
-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		43.855,59
040.01	Custo dos Produtos Vendidos		355,60
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos		355,60 D
3.01.01.03.02.0060	Fretos		355,60 D
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		43.500,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas		43.500,00 D
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas		43.500,00 D
=) 060	Lucro Bruto		301.297,76
-) 070	Despesas Operacionais		19.428,50
070.01	Despesas Administrativas		19.428,50
3.01.01.07.01	Despesa Operacional das Atividades em Geral		19.428,50 D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício		9.204,00 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica		5.236,85 D
3.01.01.07.01.0072	Internet		388,50 D
3.01.01.07.01.0075	Combustível		4.599,15 D
-) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		281.869,26
-) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		281.869,26
-) 200	Resultado Líquido do Exercício		281.869,26

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1112021/2021
 FLS. 1856
 Rub. _____

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
 Sócio-Administrador
 CPF 641.185.143-49

ma-fev, 3 de junho de 2021

Fin

38

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.505/0001-19

Fortes Contábil

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 34849923
NIRE: 21201036285 - Data: 17/02/2021

Nota 1 - Contexto Operacional

A empresa "PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA" é uma sociedade com sede e foro na Rua de Cajui, n.º 10, Letra B, Cajui, Cantanhede-MA, CEP: 65465-000, tendo como objeto social (CNAE): 4120-4/00 - Construção de edifícios; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-0/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estradas vicinais); 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e de refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 5635-4/01 - Comércio atacadista de água mineral; 4723-7/00 - Comércio varejista de bebidas; 4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros-locação de automóveis com motorista; 4924-8/00 - Transporte escolar; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas; 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (lavagem de veículos); 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 8230-0/02 - Casas de festas e eventos; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e iluminação;

PEDREIRAS/MA
Proc. 1712001/2021
FLS. 1857
Rub. _____

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras
As demonstrações Contábeis foram elaboradas

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Provisões

O Capital Social é de R\$ 900.000,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

NOME	QUOTAS	VALOR
ROGÉRIO REIS QUARESHA	90.000	R\$ 90.000,00
STGLEIDY ABREU GOMES	10.000	R\$ 10.000,00
Total.....	900.000	R\$ 900.000,00

Nota 4 - Garantias prestadas a terceiros e outras responsabilidades eventuais ou contingentes
A empresa afirma que não responde por ações trabalhistas motivadas por ex-empregados.

Nota 5 - Eventos subsequentes

simplificada, considera as especificidades e a natureza das operações realizadas bem como contemplou as necessidades de controle das informações no que se refere aos aspectos fiscais e gerenciais para

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Stigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 041.165.143-49

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990
NIRE: 21201085255 - Data: 17/09/2020

Página 5 de 7
Folhas: 20 de 33

Forças Contábil

melhor compreensão do público interessado.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001/2021
FLS.	1858
Rub.	







Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.165.143-49

Quarta-feira, 3 de Junho de 2021

Fim



álise pelos Índices do Balanço

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

PEDREIRAS/MA	
Proc. 132209/1202	1
FLS. 1859	1
Rub. _____	_____

Folha 16 de 7
Folhas Contábil

Ano: 12/2020

Endereço: R. DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhedo, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (68) 84649900

Ítem	Nome Valores	Expressão	Resultado
	Grau de Endividamento	$(c201+c203)/c1$	
	(18.656,72 + 11.718,82) / 1.243.952,05		0,02
	Quanto a empresa se endividou para cada R\$1,00 do Investimento total. Quanto menor, melhor.		
	Liquidez Corrente	$c101/c201$	
	603.952,05 / 18.656,72		27,01
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 do Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
	Liquidez Geral	$(c101+c10700)/(c201+c203)$	
	(603.952,05 + 0,00) / (18.656,72 + 11.718,82)		10,59
	Quanto a empresa possui de recursos para cada R\$ 1,00 da dívida do realizável a longo prazo. Quanto maior, melhor.		
	Liquidez Imediata	$c10101/c201$	
	255.150,00 / 18.656,72		13,68
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
	Margem Líquida	$(d200/d030)*100$	
	(281.889,28 / 345.153,35) * 100		81,65
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
	Rentabilidade do Ativo	$(d200/c1)*100$	
	(281.889,28 / 1.243.952,05) * 100		22,66
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
	Solvência Geral	$c1/(c201+c203)$	
	1.243.952,05 / (18.656,72 + 11.718,82)		40,05
	Grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. quanto mais maior		

Cantanhedo-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.165.143-49

31 de dezembro de 2020

Fim



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1212001/2021
 FLS. 1860
 Rub. _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

tificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado talmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

43

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/06/2021 10:44 POR Nº 20210764325.
 PROTOCOLO: 210764325 DE 09/06/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11104037287. CNPJ DA SEDE: 31457905000119.
 NIRE: 21101088255. COM ESCRITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MEINONÇA
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.empresafasil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento do Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 1861
Rub. _____

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12104052960 em 09/06/2021, protocolo 210764317. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21201088255
CNPJ:	31457905000119
Município:	Cantanhede

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	3
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES	
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA	MA013235

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 09/06/2021 17:30:43 SOB N°
20210764317.
PROTOCOLO: 210764317 DE 03/06/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12104052960. NIRE: 21201088255.
PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 09/06/2021

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PEDREIRAS/MA	
Proc.	17/2001/2021
FLS.	1862
Rub.	

TERMO DE ABERTURA

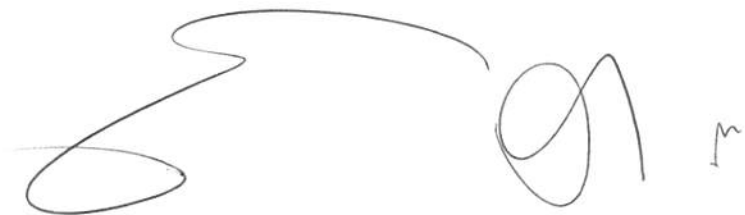
Contém o presente livro 31 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) R DO CAJUI, nº 10, LETRA B, bairro CAJUI, CEP 65465-000, cidade Cantanheda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.457.905/0001-19 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201088255 por despacho de 06/10/2020.



Cantanheda-MA, 1 de Janeiro de 2020

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
Socio-Administrador
CPF 641.185.143-49





Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º. 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhedo, Estado: MA, CEP: 65405000, Telefone: (98) 84349900

Fontes Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
06/01/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Referente a pagamento de consumo mensal de	0001	001	266157371	89,99	
06/01/2020	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Referente a pagamento de consumo mensal de	0001	001	266157371		89,99
Totais do dia 06:						89,99	89,99
10/01/2020	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211167	289,00	
10/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211167		289,00
10/01/2020	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211168	159,00	
10/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211168		159,00
Totais do dia 10:						488,00	488,00
12/01/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Referente a pagamento de consumo mensal de energia elétrica	0001	001	266211150	99,01	
12/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de consumo mensal de energia elétrica	0001	001	266211150		99,01
12/01/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211151	489,90	
12/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211151		489,90
Totais do dia 12:						688,91	688,91
20/01/2020	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Referente a pagamento de DAS SN 12/2019	0001	001	266157370	408,00	
20/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de DAS SN 12/2019	0001	001	266157370		408,00
Totais do dia 20:						408,00	408,00
21/01/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211192	199,90	
21/01/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211192		199,90
Totais do dia 21:						199,90	199,90
28/01/2020	2.07.01.01.01.0002 - (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	Referente a subscrição de capital	0001	001	266211141	320.000,00	
28/01/2020	2.07.01.01.01.0001 - Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País						320.000,00

[Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page]

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 64849500

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a subscrição de capital	0001	001	200211141		320.000,00
28/01/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a integralização de capital	0501	001	266211142	320.000,00	
28/01/2020	2.07.01.01.01.0002	- (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	0301	001	266211142		320.000,00
		Referente a integralização de capital					
		Totais do dia 28:				640.000,00	640.000,00
		Totais do mês de Janeiro:				641.774,80	641.774,80
20/02/2020	3.01.01.07.01.0046	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211193	188,51	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211193		188,51
		Totais do dia 20:				188,51	188,51
23/02/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211169	59,00	
23/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211169		59,00
23/02/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211170	198,50	
20/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211170		198,50
		Totais do dia 23:				267,50	267,50
27/02/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211171	451,00	
27/02/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211171		451,00
		Totais do dia 27:				451,00	451,00
		Totais do mês de Fevereiro:				907,01	907,01
31/03/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211172	145,50	
31/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211172		145,50
31/03/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211194	235,50	
31/03/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211194		235,50
		Totais do dia 31:				381,00	381,00
		Totais do mês de Março:				381,00	381,00

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

PEDREIRAS/MA	
Proc.	112001/2021
FLS.	1965
Rub.	

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref. a venda, 00000002 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB	0001	001	200130184	30.084,51	
06/04/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Valor ref. a venda, 00000002 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB	0001	001	200130184		30.084,51
		Totais do dia 06:				30.084,51	30.084,51
07/04/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Valor ref. a venda, 00000003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	200130185	7.565,23	
07/04/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Valor ref. a venda, 00000003 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	200130185		7.565,23
		Totais do dia 07:				7.565,23	7.565,23
10/04/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211173	389,00	
10/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211173		389,00
10/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Recebimento de clientes	0001	001	200211187	50.874,74	
10/04/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Recebimento de clientes	0001	001	200211187		50.874,74
		Totais do dia 10:				51.263,74	51.263,74
14/04/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	200211195	199,75	
14/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	200211195		199,75
		Totais do dia 14:				199,75	199,75
21/04/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	200211195	301,25	
21/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	200211195		301,25
		Totais do dia 21:				301,25	301,25
30/04/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vr.simples ref. 042020	0001	001	200143217	1.506,00	
30/04/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr.simples ref. 042020	0001	001	200143217		1.506,00
14/04/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	200211197	784,50	
30/04/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					

quarta-feira, 9 de junho de 2021

10:29:39

Continua...

[Handwritten signatures and scribbles]

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º. 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	260211167		784,50
Totais do dia 30:						2.290,50	2.290,50
Totais do mês de Abril:						91.704,96	91.704,96
10/01/2020	3.01.01.03.02.0060 - Fretes	Referente a pagamento de frete sobre compra	0001	001	260211153	199,58	
10/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de frete sobre compra	0001	001	260211153		199,58
Totais do dia 10:						199,58	199,58
15/05/2020	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	265211174	412,00	
15/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	265211174		412,00
Totais do dia 15:						412,00	412,00
21/05/2020	3.01.01.07.01.0048 - Energia Elétrica	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	260211193	452,01	
21/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	260211193		452,01
Totais do dia 21:						452,01	452,01
23/05/2020	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	260211175	197,50	
23/05/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	260211175		197,50
Totais do dia 23:						197,50	197,50
Totais do mês de Maio:						1.261,09	1.261,09
10/08/2020	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	260211176	178,50	
10/08/2020	1.01.01.02.01.0001 - Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	260211176		178,50
Totais do dia 10:						178,50	178,50
16/08/2020	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	Valor ref. a venda. 000300004 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	260130186	52.835,69	
16/08/2020	3.01.01.01.01.0005 - Receita da Revenda do Mercadorias no Mercado Interno	Valor ref. a venda. 000300004 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	260130186		52.835,69
Totais do dia 16:						52.835,69	52.835,69
16/08/2020	1.01.15.01.01.0001 - Mercadorias Para Revenda	Compra 0003000171 J DA C DOS SANTOS - COMERCIO	0001	001	260130183	66.030,00	

Quarta-feira, 9 de junho de 2021

16 20 21

Continua...

Handwritten marks and scribbles on the right side of the page.

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.605/0001-10
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento LETRA B, N.º 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado, MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 24849390

PEDREIRAS/MA
 Proc. 112001/2021
 FLS. 1867
 Rub. e

Forças Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
18/01/2020	2.01.01.01.01.0003	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO Compr000000171J DA C DOS SANTOS - COMERCIO	0001	001	266130163		66.030,00
Totais do dia 18:						66.030,00	66.030,00
19/06/2020	3.01.01.07.01.0075	Combustível Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211177	412,50	
19/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211177		412,50
Totais do dia 19:						412,50	412,50
23/06/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos Valor ref. a venda, 00000005 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB	0001	001	266130167	39.404,26	
23/06/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Valor ref. a venda, 00000005 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB	0001	001	266130167		39.404,26
23/06/2020	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher Pg.simplex ref. 04/2020	0001	001	266143225	1.506,00	
23/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Pg.simplex ref. 04/2020	0001	001	266143225		1.506,00
Totais do dia 23:						40.910,26	40.910,26
29/06/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos Valor ref. a venda, 00000008 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130188	31.249,55	
29/06/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Valor ref. a venda, 00000008 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130188		31.249,55
29/06/2020	3.01.01.07.01.0075	Combustível Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211178	79,55	
29/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211178		79,55
Totais do dia 29:						31.329,10	31.329,10
30/06/2020	3.01.01.01.03.0007	Simplex Vr.simplex ref. 06/2020	0001	001	266143218	4.939,59	
30/06/2020	2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher Vr.simplex ref. 06/2020	0001	001	266143218		4.939,59
30/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Recebimento de cliente conf extrato	0001	001	266211189	123.469,70	
30/06/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos Recebimento de cliente conf extrato	0001	001	266211189		123.469,70
30/06/2020	3.01.01.07.01.0045	Energia Elétrica Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211190	451,01	
30/06/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					

Quarta-feira, 9 de junho de 2021

16:29:29

Continua...

50

Livro Diário Nº. 3

PEDREIRAS/MA
 Proc. 112001/2021
 FLS. 1868
 Rub. 2

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-13
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhedo, Estado: MA, CEP: 65460000, Telefone: (08) 84849000

Fórmula Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211190		451,01
Totais do dia 30:						128.880,30	128.880,30
Totais do mês de Junho:						340.676,55	340.676,55
10/07/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211200	251,00	
10/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211200		251,00
Totais do dia 10:						251,00	251,00
11/07/2020	3.01.01.03.02.0060	- Fretes					
		Referente a pagamento de frete sobre compra	0001	001	266211154	156,01	
11/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de frete sobre compra	0001	001	266211154		156,01
11/07/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211155	499,00	
11/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211155		499,00
11/07/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211156	358,00	
11/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211156		358,00
11/07/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211155	1.990,00	
11/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211155		1.990,00
Totais do dia 11:						3.003,01	3.003,01
14/07/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda. 000000008 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130189	19.999,17	
14/07/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda. 000000008 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130189		19.999,17
Totais do dia 14:						19.999,17	19.999,17
19/07/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211201	70,01	
19/07/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211201		70,01

quarta-feira, 6 de junho de 2021 16:28:39

Continua...

[Handwritten signatures and marks]

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.805/0001-19
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R. DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 44849990

PEDREIRAS/MA
 Proc. 11/2021/2021
 FLS. 1869
 Rub. _____

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 19:						79,01	79,01
20/07/2020	2.01.01.01.01.0003	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO					
		Referente a pagamento de fornecedor	0001	001	200211146	42.500,00	
20/07/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de fornecedor	0001	001	200211145		42.500,00
Totais do dia 20:						42.500,00	42.500,00
31/07/2020	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Vr.simples ref. 072020	0001	001	206143219	799,98	
31/07/2020	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 072020	0001	001	206143219		799,98
31/07/2020	3.01.01.07.01.0075	Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211179	165,50	
31/07/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211179		165,50
Totais do dia 31:						965,48	965,48
Totais do mês de Julho:						68.797,67	68.797,67
06/08/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda, 000000009 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	200130150	20.131,39	
08/08/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda, 000000009 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	200130150		20.131,39
Totais do dia 06:						20.131,39	20.131,39
10/08/2020	3.01.01.07.01.0075	Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211180	235,44	
10/08/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211180		235,44
Totais do dia 10:						235,44	235,44
17/08/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda, 000000012 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	200130191	52.513,57	
17/08/2020	3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda, 000000012 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	200130191		52.513,57
Totais do dia 17:						52.513,57	52.513,57
16/09/2020	3.01.01.07.01.0075	Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211181	356,00	
19/08/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	200211181		356,00
Totais do dia 19:						356,00	356,00
20/08/2020	2.01.01.01.01.0003	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO					
		Referente a pagamento de fornecedor	0001	001	200211147	39.000,00	

Quarta-feira, 9 de junho de 2021

16:20:39

Continua...

[Handwritten signatures and scribbles]

52

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.505/0001-19
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanheda, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84849990

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de fornecedor	0001	001	208211147		30.000,00
							30.000,00
		Totais do dia 20:				30.000,00	30.000,00
30/08/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	208211150	2.500,00	
30/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	208211159		2.500,00
		Totais do dia 30:				2.500,00	2.500,00
31/08/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr.simples ref. 082020	0001	001	208143220	2.920,67	
31/08/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 082020	0001	001	208143220		2.920,67
31/08/2020	3.01.01.07.01.0046	- Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	208211202	193,55	
31/08/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	208211202		193,55
		Totais do dia 31:				3.119,42	3.119,42
		Totais do mês de Agosto:				108.856,82	108.856,82
10/09/2020	3.01.01.07.01.0076	- Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	208211182	48,55	
10/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	208211182		48,55
		Totais do dia 10:				48,55	48,55
11/09/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda, 000000013 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	208130192	25.002,07	
11/09/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Venda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda, 000000013 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	208130192		25.002,07
11/09/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	208211160	1.100,00	
11/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	208211160		1.100,00
		Totais do dia 11:				26.102,07	26.102,07
17/09/2020	2.07.01.01.01.0002	- (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País					
		REFERENTE A SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	0001	001	208211143	400.000,00	
17/09/2020	2.07.01.01.01.0001	- Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País					
		REFERENTE A SUBSCRIÇÃO DE CAPITAL	0001	001	208211143		400.000,00
17/09/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a integralização de capital	0001	001	208211144	400.000,00	
17/09/2020	2.07.01.01.01.0002	- (-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País					
		Referente a integralização de capital	0001	001	208211144		400.000,00
		Totais do dia 17:				800.000,00	800.000,00

[Handwritten signatures and scribbles]

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhedo, Estado: MA, CEP: 65466000, Telefone: (98) 84849890

PEDREIRAS/MA	
Proc. 172001/2021	
FLS. 1871	
Rub. _____	e

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
21/09/2020	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	268211203	201,55	
21/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	268211203		201,55
					Totais do dia 21:	201,55	201,55
30/09/2020	3.01.01.01.03.0007	Simples					
		Vr.simples ref. 092020	0001	001	266143221	1.239,95	
30/09/2020	2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher					
		Vr.simples ref. 092020	0001	001	266143221		1.239,95
30/09/2020	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	268211204	289,87	
30/09/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	268211204		289,87
					Totais do dia 30:	1.529,83	1.529,83
					Totais do mês de Setembro:	827.882,00	827.882,00
10/10/2020	3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	268211206	210,77	
10/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	268211206		210,77
					Totais do dia 10:	210,77	210,77
11/10/2020	3.01.01.07.01.0075	Combustível					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	268211183	325,00	
11/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	268211183		325,00
					Totais do dia 11:	325,00	325,00
14/10/2020	3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	268211161	990,00	
14/10/2020	1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					
		Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	268211161		990,00
					Totais do dia 14:	990,00	990,00
15/10/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda. 000000015 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130193	18.333,51	
15/10/2020	3.01.01.01.01.0005	Receta da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					
		Valor ref. a venda. 000000015 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130193		18.333,51
15/10/2020	1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos					
		Valor ref. a venda. 000000014 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130194	11.264,04	
15/10/2020	3.01.01.01.01.0005	Receta da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

quarta-feira, 9 de junho de 2021

19.28.39

Contra...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.805/0001-19

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84840990

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1212001/2021
 FLS. 1872
 Rub. 2

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Valor ref. a venda, 000000014 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130154		11.264,04
					Totais do dia 15:	29.617,55	29.617,55
21/10/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211209	205,67	
21/10/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211703		205,67
					Totais do dia 21:	205,67	205,67
31/10/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vr.simples ref. 102020	0001	001	266143222	1.531,04	
31/10/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr.simples ref. 102020	0001	001	266143222		1.531,04
					Totais do dia 31:	1.531,04	1.531,04
					Totais do mês de Outubro:	32.860,03	32.860,03
05/11/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Valor ref. a venda, 000000016 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB	0001	001	266130195	25.243,52	
05/11/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Valor ref. a venda, 000000016 FUNDO DE MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA FUNDEB	0001	001	266130195		25.243,52
					Totais do dia 05:	25.243,52	25.243,52
10/11/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211162	459,00	
10/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211162		459,00
					Totais do dia 10:	459,00	459,00
11/11/2020	3.01.01.07.01.0048	- Energia Elétrica Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211209	109,55	
11/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211209		109,55
					Totais do dia 11:	109,55	109,55
15/11/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211184	89,66	
15/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211184		89,66
					Totais do dia 15:	89,66	89,66
1/12/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211185	105,84	
25/11/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431					

quarta-feira, 2 de junho de 2021 16:28:00

continua...

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LEIRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanheda, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84649930

PEDREIRAS/MA
 Proc. 112001/2021
 FLS. 1873
 Rub. _____

Data	Conta	Histórico	Estab	Contro	Chave	Débito	Crédito
		Referente a pagamento de despesas com combustivel	0001	001	266211165		105,04
		Totais do dia 28:				105,04	105,04
30/11/2020	3.01.01.01.03.0037	- Simples Vr.simples ref. 112020	0001	001	266143223	1.356,58	
30/11/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr.simples ref. 112020	0001	001	266143223		1.356,58
		Totais do dia 30:				1.356,58	1.356,58
		Totais do mês de Novembro:				27.362,25	27.362,25
10/12/2020	3.01.01.07.01.0072	- Internet Referente a pagamento de consumo mensal de Internet	0001	001	266211152	388,50	
10/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento do consumo mensal de Internet	0001	001	266211152		388,50
		Totais do dia 10:				388,50	388,50
11/12/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211163	449,00	
11/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211163		449,00
		Totais do dia 11:				449,00	449,00
2/12/2020	3.01.01.07.01.0045	- Energia Elétrica Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211210	199,55	
12/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com energia elétrica	0001	001	266211210		199,55
12/12/2020	1.07.04.01.01.0001	- Terrenos Referente a aquisição de Terreno-pagamento 1ª parte	0001	001	266211211	160.000,00	
12/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a aquisição de Terreno-pagamento 1ª parte	0001	001	266211211		160.000,00
		Totais do dia 12:				160.199,55	160.199,55
18/12/2020	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos Valor ref. a venda. 000000017 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130198	27.276,18	
18/12/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno Valor ref. a venda. 000000017 MUNICIPIO DE SAO JOAO DO CARU	0001	001	266130198		27.276,18
		Totais do dia 18:				27.276,18	27.276,18
21/12/2020	3.01.01.07.01.0008	- Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211165	859,00	
2/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de serviços prestados	0001	001	266211165		859,00
		Totais do dia 21:				859,00	859,00

[Handwritten signatures and scribbles]

Livro Diário Nº. 3

PEDREIRAS/MA
 Proc. 13/2001/2021
 FLS. 1879
 Rub. _____

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.903/0001-19
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: R. DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Camanhoeira, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (08) 64842990

Fones Contábil

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
23/12/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211166	199,00	
23/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211166		199,00
Total do dia 23:						199,00	199,00
30/12/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Referente a Parcelamento Simples Nacional competências 07/2020 a 11/2020	0001	001	266143357	12.788,02	
30/12/2020	2.03.01.03.03.0004	- Simples Nacional - Parcelamento Referente a Parcelamento Simples Nacional competências 07/2020 a 11/2020	0001	001	266143357		12.788,02
Total do dia 30:						12.788,02	12.788,02
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007	- Simples Vr. simples ref. 12/2020	0001	001	266143224	1.475,52	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher Vr. simples ref. 12/2020	0001	001	266143224		1.475,52
31/12/2020	2.03.01.03.03.0004	- Simples Nacional - Parcelamento Referente a provisão anual para parcelamento	0001	001	266211148	3.651,20	
31/12/2020	2.01.01.03.03.0020	- Parcelamento Simples Nacional Referente a provisão anual para parcelamento	0001	001	266211148		3.651,20
31/12/2020	3.01.01.03.03.0001	- Custo das Mercadorias Revendidas Referente a custo das mercadorias revendidas.	0001	001	266211149	43.500,00	
31/12/2020	1.01.15.01.01.0001	- Mercadorias Para Revenda Referente a custo das mercadorias revendidas.	0001	001	266211149		43.500,00
31/12/2020	1.07.04.01.01.0003	- Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais Referente a aquisição de equipamentos e máquinas	0001	001	266211150	210.000,00	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a aquisição de equipamentos e máquinas	0001	001	266211150		210.000,00
31/12/2020	1.07.04.01.01.0001	- Terrenos Referente a aquisição de Terrenos para construções futuras	0001	001	266211151	350.000,00	
31/12/2020	1.01.01.02.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a aquisição de Terrenos para construções futuras	0001	001	266211151		350.000,00
31/12/2020	3.01.01.07.01.0075	- Combustível Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211186	55,01	
31/12/2020	1.01.01.07.01.0001	- Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431 Referente a pagamento de despesas com combustível	0001	001	266211186		55,01
31/12/2020	3.01.01.01.01.0005	- Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno					

quarta-feira, 9 de Junho de 2021 10:21:39

Continua...

57

Livro Diário Nº. 3

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.805/0001-10

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Contanhode, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84846590

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/12/2020	0.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	289211214	360.922,89	
31/12/2020	0.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	289211214	355,50	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	289211214	388,50	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	289211214	4.599,15	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	289211214	5.236,85	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	289211214	9.204,00	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	289211214	15.766,54	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	289211214	43.500,00	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	289211214	261.869,28	
31/12/2020	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	289211214		281.869,28
31/12/2020	3.01.01.01.03.0060 - Fretes	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	289211214	15.769,54	
31/12/2020	3.01.01.03.03.0001 - Custo das Mercadorias Revendidas	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	289211214	355,59	
31/12/2020	3.01.01.07.01.0003 - Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	289211214	43.500,00	
31/12/2020	3.01.01.07.01.0046 - Energia Elétrica	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	289211214	9.204,00	
31/12/2020	3.01.01.07.01.0072 - Internet	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	289211214	5.236,85	
31/12/2020	3.01.01.07.01.0075 - Combustível	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	289211214	356,50	
31/12/2020	6.01 - Apuração do Exercício	Vr. encerramento do exercício 2020	0001	001	289211214	4.599,15	
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	Referente a Distribuição de Lucros para Reserva Legal	0001	001	289211215	148.292,75	
31/12/2020	2.07.04.01.03.0001 - Reserva Legal	Referente a Distribuição de Lucros para Reserva Legal	0001	001	289211215		148.292,75
31/12/2020	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	Referente a Distribuição de Lucros em 2020	0001	001	289211215	133.576,51	
31/12/2020	2.07.04.01.03.0003 - Reserva para Contingências	Referente a Distribuição de Lucros em 2020	0001	001	289211215		133.576,51

Totais do dia 31: 1.612.396,77 1.612.396,77
 Totais do mês de Dezembro: 1.834.656,02 1.834.656,02

fim

58 X

Balanco Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Página 16 de 32
Fórmula: 10 de 31

Fortes Contábil

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhado, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84846990

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
1	*** Ativo ***		
1.01	Ativo Circulante		1.243.952,05 D
1.01.01	Disponibilidades		503.952,05 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie		255.156,60 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral		4.634,64 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa		4.034,64 D
1.01.01.02	Bancos		250.221,98 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes		250.221,98 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431		250.221,98 D
1.01.03	Clientes		199.763,45 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais		199.763,45 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber		199.763,45 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos		199.763,45 D
1.01.15	Estoques		49.012,00 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios		49.012,00 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias		42.530,00 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda		42.530,00 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais		6.482,00 D
1.01.15.01.02.0002	Materiais Secundários		6.482,00 D
1.07	Ativo não Circulante		740.000,00 D
1.07.04	Imobilizado		740.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação		740.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		740.000,00 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos		530.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		210.000,00 D

PEDREIRAS/MA
Proc. 12/2001/202 1
FLS. 1874
Rub. 0

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.243.952,05 (Um Milhão Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Cantanhado-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.165.143-40

quarta-feira, 9 de Junho de 2021

Continua...

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1712021/2021
 FLS. 1878
 Rub. _____

Balço Patrimonial

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-10

Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (08) 84849900

Conta	Descrição	Nota	31/12/2020
2	*** Passivo ***		
2.01	Passivo Circulante		1.243.952,05 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo		18.658,72 C
2.01.01.01	Fornecedores		18.658,72 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais		13.530,00 C
2.01.01.01.01.0003	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO		13.530,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		13.530,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais		5.126,72 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher		5.126,72 C
2.01.01.03.03.0020	Parcelamento Simplex Nacional		1.475,52 C
2.03	Passivo não Circulante		3.651,20 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo		11.718,82 C
2.03.01.01	Fornecedores		11.718,82 C
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais		2.582,00 C
2.03.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos		2.582,00 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		2.582,00 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais		9.136,82 C
2.03.01.03.03.0004	Simplex Nacional - Parcelamento		9.136,82 C
2.07	Patrimônio Líquido		9.136,82 C
2.07.01	Capital Realizado		1.213.576,51 C
2.07.01.01	Capital Social		900.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		900.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País		900.000,00 C
2.07.04	Reservas	3.1	900.000,00 C
2.07.04.01	Reservas		313.576,51 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros		313.576,51 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal		313.576,51 C
2.07.04.01.03.0003	Reserva para Contingências		150.000,00 C
			133.576,51 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.243.952,05 (Hum Milhão Duzentos e Quarenta e Três Mil Novecentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinco Centavos).

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
 Sócio-Administrador
 CPF 041.185.143-40

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1712001/202 1
 FLS. 1879
 Rub. _____

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19
 NIRE: 21201088255 - Data: 09/10/2020
 Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos
 Endereço: R DO CAJUI, Complemento: LETRA B, N.º: 10, Bairro: CAJUI, Cidade: Cantanhede, Estado: MA, CEP: 65465000, Telefone: (98) 84548990

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2020	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional		360.922,89
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		360.922,89
010.01.02	Vendas de Mercadorias		360.922,89
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno		360.922,89 C
(-) 020	Deduções da Receita		15.769,54
020.01	Impostos Faturados		15.769,54
020.01.05	Simples		15.769,54
3.01.01.01.03.0007	Simples		15.769,54 D
(=) 030	Receita Líquida		345.153,35
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		43.855,59
040.01	Custo dos Produtos Vendidos		355,59
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos		355,59 D
3.01.01.03.02.0060	Fretas		355,59 D
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		43.500,00
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas		43.500,00 D
3.01.01.03.03.0001	Custo das Mercadorias Revendidas		43.500,00 D
(=) 060	Lucro Bruto		301.297,76
(-) 070	Despesas Operacionais		19.428,50
070.01	Despesas Administrativas		19.428,50
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral		19.428,50 D
3.01.01.07.01.0008	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício		9.204,00 D
3.01.01.07.01.0048	Energia Elétrica		5.238,85 D
3.01.01.07.01.0072	Internet		388,50 D
3.01.01.07.01.0075	Combustível		4.599,15 D
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		281.869,26
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		281.869,26
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		281.869,26

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
 Contabilista
 CRC/MA 013235-0/5

Sigleidy Abreu Gomes
 Sócio-Administrador
 CPF 641.185.143-49

(Handwritten signatures and marks)

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.605/0001-19

Fonte Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***					
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa			X		Devedora
1.01.01.02	Bancos	1	X	X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	Banco do Brasil Ag 1734; Conta 22431	352	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Documentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos			X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais	2	X	X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos			X		Devedora
1.01.05	Créditos	3	X	X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias o Base de Cálculo Negativa	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora

Quarta-feira, 9 de Junho de 2021

10:25:39

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-10

Folha: 20 de 31
 Fontes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15	Estoques					
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Marcadorias Para Revenda			X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas			X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-0	Materiais de Embalagem	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos			X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda	33	X	X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar			X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas	35	X	X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Devedora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas			X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	39	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante	40	X	X		Credora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	TELEMAR NORTE LESTE S/A	358	X	X		Devedora
1.07.00.01.01.0002-3	CI MÓVEL	359	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	GSL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

Fonte Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas					
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriação			X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriação	42	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas	43	X	X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas			X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	46	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos	47	X	X		Credora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ativos em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Credora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos			X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações			X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	54	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais	55	X	X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Devedora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Credora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

PEDREIRAS/MA
 Proc. 172001/2021
 FLS. 1883
 Rub. _____

Página 22 de 32
 Folia: 22 de 31

Fonte Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análise	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.05.00	Software ou Programas de Computador					
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Devedora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Credora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	(-) Amortização do Diferido			X		Devedora
Z	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	TELEMAR NORTE LESTE S/A	350	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0002-8	OIMÓVEL	351	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0003-0	J DA C DOS SANTOS - COMERCIO	353	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-5	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-8	Contribuição Confederaliza a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0007-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0016-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-0	Parcelamento Simples Nacional	81	X	X		Credora

quarta-feira, 9 de junho de 2021

16:28:33

Continua...

Handwritten signatures and scribbles at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller marks on the right.

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

PEDREIRAS/MA
 Proc. 117001/2021
 FLS. 1884
 Rub. _____

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos			X		Credora
2.01.01.11	Debênturas	82	X	X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar			X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos	89	X	X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devadora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0004-1	Simplex Nacional - Parcelamento	364	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.935/0001-15

PEDREIRAS/MA

Proc. 1812.091/2021

FLS. 1885

Rub. 1885

Página 24 de 32

Folha: 24 de 31

Fonte Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos			X		Credora
2.03.01.11	Debêntures	100	X	X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Reintegradoras			X		Credora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Devedora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Credora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Devedora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-0	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	105	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investim.	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 6249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		.
2.07.07.01	Outras Contas			X		.

quarta-feira, 9 de Junho de 2021

10:23:39

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.437.905/0001-19

PEDREIRAS/MA
 Proc. 112001/2021
 FLS. 1886
 Rub. 2

Página 25 de 32
 Data: 25 de 31

Fontes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados					
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados					
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		Devedora
3	Resultado Líquido do Período			X		
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					
3.01.01	Resultado Operacional					
3.01.01.01	Receita Líquida					
3.01.01.01.01	Receita Bruta					
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export e/ou Fim Espec Export	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própria	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita da Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Devedora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicionais	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviços	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Romuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à Produção	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Indiv. de Empregados Lig. à Produção	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produção	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora

Data Feita: 9 de Junho de 2021

19 23 39

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ. 31.457.935/0001

PEDREIRAS/MA

Proc. 1712001/2021

FLS. 1887

Rub. 1

Página 26 de 32

Form. 20 de 31

Fortes Contab

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAIS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Tratamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0058-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguel de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.03.02.0000-0	Protes	171	X			Devedora
3.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos	172	X			Devedora
3.01.01.03.05.0001-6	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.09	Custo dos Serviços Produzidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.08.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.08.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.08.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviços	176	X			Devedora
3.01.01.03.08.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Serviços	177	X			Devedora
3.01.01.03.08.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviços	178	X			Devedora
3.01.01.03.08.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	179	X			Devedora
3.01.01.03.08.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	180	X			Devedora
3.01.01.03.08.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.08.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.08.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.08.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.08.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.08.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.08.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.08.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Serviços	188	X			Devedora
3.01.01.03.08.0018-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.08.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.03.08.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.03.08.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAIS	192	X			Devedora
3.01.01.03.08.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.08.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora

quarta-feira, 9 de junho de 2021

16:28:00

Continua...

Handwritten initials and the number 90.

Plano de Contas (Livro Diário N.º 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.935/0001-11

PEDREIRAS/MA
 Proc. 17/2021/2021
 FLS. 1886
 Rub. A

Fortes Contabil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.03.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações					
3.01.01.03.03.0041-1	Férias	195	X			Devedora
3.01.01.03.03.0042-0	Décimo Terceiro Salário	198	X			Devedora
3.01.01.03.03.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviços	197	X			Devedora
3.01.01.03.03.0044-8	Plano de Saúde	198	X			Devedora
3.01.01.03.03.0045-4	Valor Transporte	199	X			Devedora
3.01.01.03.03.0046-2	Estagiários	200	X			Devedora
3.01.01.03.03.0047-0	Indenizações Trabalhistas	201	X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas		X			Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas		X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais	202	X			Devedora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-6	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercado de Renda Variável, exceto Day-Trade	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc. Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Parte não Integr. do At. Permanente	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-6	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-0	Amort. De Deságio Aquisições Invest. Avaliados pelo Patrim. Liq.	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debênturas	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outras Ajustes às Normas Internac. Contábil.	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif. e Outras Remunerações Empregados	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empregados	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n.º 249/96)	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Cívicas	236	X			Devedora

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-19

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312001/2021
 FLS. 1887
 Rub. 1

Página 28 de 32
 Folha 25 de 31

Forças Contábeis

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLL	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-6	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag. Publico e Patro (Assoc Desp Mantentiam Futeb Profes)	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAIS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fordamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/ Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora

Quarta-feira, 2 de junho de 2021

19.26.39

Continua...

22

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-52

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312.001 / 2021
 FLS. 1888
 Rub. _____

Form. 29 de 31
 Fonte Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Canôro	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Faltas	290	X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	Combustível	291	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Divididos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Frete sobre Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Faltas	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empregados	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	314	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	315	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	316	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-3	CSL - Lucro Presumido	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPPU	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	325	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	326	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	327	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-0	Variações Cambiais Passivas	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Trade	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	330	X			Devedora

Continuar...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 3)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 31.457.905/0001-13

PEDREIRAS/MA
 Proc. 112001/202
 FLS. 1880
 Rub. _____

Código	Descrição	Reduz.	Análitica	Patrim.	Resumit	Natureza
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líquido	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contábil.	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avalada pelo Pat Líq	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avalada pelo Pat Líq	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empregados	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-0	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanco de Abertura	357	X			-

[Handwritten signatures and scribbles]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001/2021
FLS.	1890
Rub.	

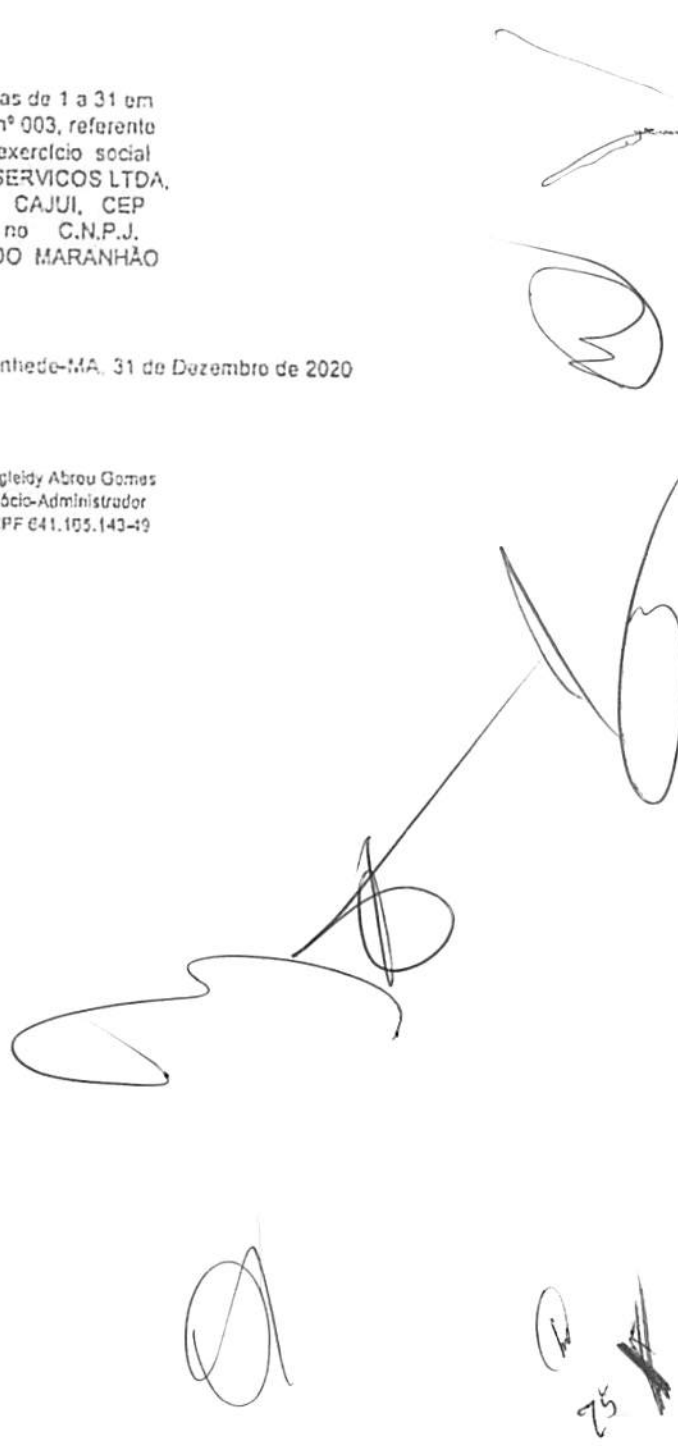
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contêm o presente livro 31 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 31 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 003, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no(a) R DO CAJUI, nº 10, LETRA B, bairro CAJUI, CEP 65465-000, cidade Cantanhede, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 31.457.905/0001-19 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO MARANHÃO sob o nº 21201086255 por despacho de 06/10/2020.

Cantanhede-MA, 31 de Dezembro de 2020

Adriana da Silva Costa
Contabilista
CRC/MA 013235-0/5

Sicleidy Abreu Gomes
Sócio-Administrador
CPF 641.155.143-49



Handwritten signatures and initials are present on the right side of the page, including a large signature at the bottom right and several smaller ones above it.



ASSINATURA ELETRÔNICA

PEDREIRAS/MA	
Proc.	13120011202 1
FLS.	1891
Rub.	

certificamos que o ato da empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
64116514349	SIGLEIDY ABREU GOMES
66492220382	ADRIANA DA SILVA COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM: 09/06/2021 17:30:37 SOB N° 20210764317.
 PROTOCOLO: 210764317 DE 02/06/2021. NIRE: 21201086255.
 PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSCELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
 SÃO LUÍS, 09/06/2021

Assinaturas manuscritas e rubricas, incluindo uma assinatura grande no topo direito e outras no centro e na parte inferior da página.

76



PEDREIRAS/MA	
Proc.	171220/2021
FLS.	1092
Rub.	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ADRIANA DA SILVA COSTA
REGISTRO.....	: MA-013235/O-5
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 664.922.203-82

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 23/11/2021 as 12:13:38.

Válido até: 21/02/2022.

Código de Controle: 9689.7558.5825.4430.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



PEDREIRAS/MA
 Proc. 122001/2021
 FLS. 1893
 Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS – ME, CNPJ 31.457.905/0001-19 com sede na rua do cajui, nº 10 letra B, Cajui, Cantanhede/MA, executou os Serviços de Roço Capina e Poda de Arvores no município de Buriticupu - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa conforme planilha abaixo.

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	COM BDI	VALOR TOTAL
1	Ajudante / capina	H	8.448	11,90	100.531,20
2	Ajudante/ poda de arvore	H	1.408	11,90	16.755,20
3	Operador de Roçadeira	H	5.632	13,70	77.158,40
4	Roçadeira Costal	H	5.632	1,94	10.926,08
VALOR TOTAL					205.370,88

Seguem abaixo, dados relativos ao serviço executado.

Serviço: Roço Capina e Poda de Arvores no município de Buriticupu - MA
 Local: Buriticupu - MA
 Prazo: 03/05/2021 até 31/08/2021
 Contratante: T R DE C LIMA
 CNPJ: 33.099.400/0001-55
 Contrato: 0503001/2021
 Contratado: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS -ME
 CNPJ: 31.457.905/0001-19
 Responsável Legal Contratado: SIGLEIDY ABREU GOMES
 CPF: 641.165.143-49
 Descrição do Serviço:
 Roço Capina e Poda de arvores no município de Buriticupu - MA
 Representante da Contratante
 TIAGO ROBSON DE CARVALHO LIMA
 Socio
 CPF: 983.136.653-00



N.º SELO RECFIRO48303383E0L18RC15
 Pedido Judiciário - TJMA
 Apresentação e dou. fe por semelhança e assinatura de
 TIAGO ROBSON DE CARVALHO LIMA, Nina
 Rodrigues/MA, 15/09/2021, 14:25:07, Ao 13.17.4
 Total R\$ 18.11 Emol. R\$ 18.31 FISC. R\$ 0,50 FAJEP/RS
 0,65 FEMP/RS 0,45 Chancela em litro de / selo. tjma.jus.br.



Luiz Guilherme Silva Godinho
 TACUJAU E REGISTRADOR

MA/ FERJ
 Carteira Extrajudicial
 NINA RODRIGUES
 05/09/2021

Nina Rodrigues - MA, 02 de setembro de 2021

T R DE C LIMA
 CNPJ: 33.099.400/0001-55
 TIAGO ROBSON DE CARVALHO LIMA
 CPF: 983.136.653-00

FIRMA RECONHECIDA

Tiago Robson de Carvalho Lima

Av. João de Araújo Braga, nº 222, centro, Cep: 65.450-000, Nina Rodrigues - MA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas unidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Registro: 0005401372
Categoria: Matriz
Capital Social: R\$ 900.000,00
Data do Capital: 17/09/2020
Faixa: 4

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1317001/2021
FLS.	1899
Rub.	

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E DE REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ÁGUA MINERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS-LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; TRANSPORTE ESCOLAR; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS; IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LAVAGEM DE VEÍCULOS); SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: RUA DO CAJUI, 10, LETRA - B, CAJUI, CANTANHEDE, MA, 65465000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data Inicial: 14/03/2019
Data Final: Indefinido
Registro Regional: 0000540437DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES
Registro: 1116712024
CPF: 005.876.253-17
Data Início: 03/03/2021
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA.
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 857716/2021
Emissão: 07/12/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: AbWw1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Sócio: ROGERIO REIS QUARESMA
CPF: 051.034.863-77
Função: PROPRIETARIO

Sócio: SIGLEIDY ABREU GOMES
CPF: 641.165.143-49
Função: EMPRESÁRIA

PEDREIRAS/MA
Proc. <u>111001/2021</u>
FLS. <u>1896</u>
Rub. _____

[Handwritten signatures and scribbles]



[Handwritten signature]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 853489/2021
Emissão: 31/08/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: 4B8c3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES
Registro: 1116712024
CPF: 005.876.253-17

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 09/08/2017

PEDREIRAS/MA	
Proc.	18/2001/2021
FLS.	1895
Rub.	

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: PITAGORAS - SISTEMA DE EDUCACAO SUPERIOR SOCIEDADE LTDA

Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI

Registro: 0005421071

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Data Início: 29/01/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: TERBRAS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO COMÉRCIO EPP

Registro: 0005432022

CNPJ: 07.413.953/0001-20

Data Início: 09/10/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005401372

CNPJ: 31.457.605/0001-19

Data Início: 03/03/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajai - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001/2021
FLS.	1898
Rub.	



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental Contrato e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código 580b93e76e1d6b3cd1e0c58478b9cb377c3e87c7d213ad74c3caf8b86a839b39 foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID 44031 dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "Contrato de engenheiro", cujo assunto é descrito como "Contrato de engenheiro", faz prova de que em 03/01/2022 10:06:12, o responsável Sigleidy Abreu Gomes Abreu (641.***.***-49) tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Sigleidy Abreu Gomes Abreu a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em 04/01/2022 09:14:19 através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain 0x190ffe08f3d04438877a64fa701b6fe8c0d0c2a0a6203726bbde2eff11342325. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

854578/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
Titulo profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	139202/1202 1
FLS.	1899
Rub.	1

Número da ART: **MA20210456782** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **23/09/2021** Baixada em: **23/09/2021**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI**

Contratante: **HARAS RAMOS E RIVEROS LTDA** CPF/CNPJ: **35.832.144/0001-99**
Endereço do contratante: **RODOVIA 316** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CAXUXA**
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65413000**
Contrato: **015/2021** Celebrado em: **01/04/2021**
Valor do contrato: **R\$ 850.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA 316** Nº: **SN**
Complemento: Bairro: **CAXUXA**
Cidade: **ALTO ALEGRE DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65413000**
Coordenadas Geográficas: **-4.227456, -44.444119**
Data de início: **01/04/2021** Conclusão efetiva: **22/09/2021**
Finalidade: **Outro**
Proprietário: **HARAS RAMOS E RIVEROS LTDA** CPF/CNPJ: **35.832.144/0001-99**

Atividade Técnica: **17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #TOS_1.1.2.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 300.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #TOS_1.1.6 - DE MURO 49 - Execução de obra 3000.00 metro quadrado; 17 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE CERCAMENTO > #TOS_1.1.7.1 - POR ALAMBRADO OU GRADES 49 - Execução de obra 1500.00 metro quadrado; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 35.00 metro cúbico; 17 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE MADEIRA > #TOS_2.3.1 - DE ESTRUTURA DE MADEIRA 49 - Execução de obra 180.00 metro; 17 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #TOS_4.1.1 - DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO PARA RODOVIAS 49 - Execução de obra 2500.00 metro quadrado; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 1200.00 metro; 17 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #TOS_5.3.1.8 - SARJETA 49 - Execução de obra 1200.00 metro;**

Observações

SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.

Informações Complementares





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
854578/2021
Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 854578/2021
24/09/2021, 13:38
W5391

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicof>, com a chave: W5391

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1412001/202 1
FLS.	1900
Rub.	

[Handwritten signatures and initials: a large signature on the left, a signature on the right, and initials 'M' and '85' at the bottom right.]



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312001/2021
 FLS. 1901
 Rub. _____

H A R A S
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)**, inscrita no CNPJ nº: 35.651.180/0001-56 com sede na RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA, foi contratado pelo **HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 35.832.144/0001-99 com sede na BR – 316, Caxuxa, Alto Alegre do Maranhão – MA, para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA (OBRA ou SERVIÇO TÉCNICO):

1. Contrato nº15/2021 – Valor do Contrato: R\$ 850.000,00
2. Objeto do contrato: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.
3. Endereço: BR – 316, S/N, CAXUXA, ALTO ALEGRE DO MARANHÃO – MA (PARQUE MACEDÃO)
4. Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS), CNPJ nº 35.651.180/0001-56;
5. Contratante: HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA, CNPJ nº 35.832.144/0001-99;
6. Proprietário: HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA, CNPJ nº 35.832.144/0001-99;
7. Responsável Técnico: RICARDO NASCIMENTO GOMES, ENGENHEIRO CIVIL, RNP: 111671202-4, Registro: 1116712024MA;
8. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.
09. Prazo: 01/04/2021 A 22/09/2021
10. Período de participação e execução: 01/04/2021 A 22/09/2021

Alto Alegre do Maranhão – MA, 22 de setembro 2021.

André Franz Riveros Lima
André Franz Riveros Lima
 CPF: 703.667.641-87
 SOCIO - ADM

HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA
 CNPJ: 35.832.144/0001-99
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 – CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, em 24/09/2021 em



Certidão nº 854578/2021
 24/09/2021, 13:42
 Chave de Impressão: W5391
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 3 folhas





PEDREIRAS/MA
 Proc. 1772001/2021
 FLS. 1902
 Rub. _____

A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI (ABG EMPREENDIMENTOS)
 CNPJ nº 35.651.180/0001-56
 ENDEREÇO: RUA CEL. HOZANO GOMES FERREIRA, 187, CENTRO, LAGO DO JUNCO - MA

OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA DE ARQUIBANCADAS, ESTRUTURA EM MADEIRA DA CERCA, ALAMBRADOS, QUIOSQUES, RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO, SARJETA, CONSTRUÇÃO DE MURO, PALCO DE SHOWS, GUARITAS E PAVIMENTAÇÃO INTERNA EM CONCRETO DA ARENA DE SHOWS DO PARQUE MACEDÃO.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE
SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	COMP-07892102	TAXA DO CREA	PRÓPRIA	UND	1,00
REFORMA DA ARQUIBANCADA					
2.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM AF_08/2017	SINAPI	M2	1.500,00
2.2	97097	ACABAMENTO POLIDO PARA PISO DE CONCRETO ARMADO DE ALTA RESISTÊNCIA AF_09/2017	SINAPI	M2	1.500,00
ESTRUTURA EM MADEIRA DE CERCA					
3.1	S08666	Guarda-corpo em madeira reflorestada (eucalipto), h=1,00m	ORSE	m	160,00
ALAMBRADOS DA ARQUIBANCADA					
4.1	S12037	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2 1/2", revestido em pvc, fixada com tubos de aço galvanizado 2 1/2", formando quadros de 2,00 x 2,00 m, exceto mureta	ORSE	m2	1.500,00
QUIOSQUES					
5.1	-	PILAR EM MADEIRA DE LEI PARA ESTRUTURA DOS QUIOSQUES		PROPRIO	35,00
5.2	91941	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	UN	8,00
5.3	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	SINAPI	M	150,00
5.4	S925755	Trama de aço composta por ripas e cabros para telhados de até 2 águas para telha cerâmica capa-canal, incluso transporte vertical. af_07/2019	ORSE	m2	450,00
5.5	87247	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.215,00
5.6	89489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	1.215,00
RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA					
6.1	94269	GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 60 CM BASE (15 CM BASE DA GUIA + 45 CM BASE DA SARJETA) X 26 CM ALTURA. AF_06/2016	SINAPI	M	1.500,00

André Franz Riveros Lima
 CPF: 703.667.641-87
 SOCIO - ADM

HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA
 CNPJ: 35.832.144/0001-99
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 – CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, emitida em 24/09/2021



Certidão nº 854578/2021
 24/09/2021, 13:42
 Chave de Impressão: W5391

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 3 folhas

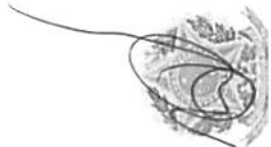


PEDREIRAS/MA
 Proc. 1212021/2021
 FLS. 1903
 Rub. _____



7 CONSTRUÇÃO DE MURO DA ARENA DE SHOWS					
7.1	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	SINAPI	M	1.005,00
7.2	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	SINAPI	M3	105,00
7.3	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. ESPESSURA DE 5 CM. AF_06/2017	SINAPI	M2	105,00
7.4	S08264	Lintas e vergas em blocos de concreto tipo "u" (calha) 19x19x39, preenchidos com concreto armado fck=15 mpa	ORSE	m	1.005,00
7.5	87483	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	SINAPI	M2	3.000,00
8 PALCO DE SHOWS					
8.1	S12215	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 6mm, fixada com haste reta para gancho.	ORSE	m2	600,00
9 GUARITA					
9.1	S00234	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada esp = 4mm	ORSE	m2	300,00
10 PAVIMENTAÇÃO INTERNA DA ARENA DE SHOWS					
10.1	95240	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS. ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	SINAPI	M2	2.500,00
10.2	101747	PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	SINAPI	M2	2.500,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, em 24/09/2021 emitida



Alto Alegre do Maranhão – MA, 22 de Setembro 2021

Andre Franz Riveros Lima
Andre Franz Riveros Lima
 CPF: 703.667.641-87
 SOCIO - ADM

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA
 CNPJ: 35.832.144/0001-99
 ENDEREÇO: RODOVIA BR 316 – CAXUXA - ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

[Handwritten signature]

Certidão nº 854578/2021
 24/09/2021, 13:42
 Chave de Impressão: W5391
 O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 3 folhas



[Handwritten initials]

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1112021/2021
FLS.	1904
Rub.	

LAUDO TÉCNICO

Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato nº 0015/2021 do HARAS RAMOS & RIVEROS LTDA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de Reforma de arquibancadas, estrutura em madeira da cerca, alambrados, quiosques, recuperação de meio fio, sarjeta, construção de muro, palco de shows, guaritas e pavimentação interna em concreto da arena de shows do parque macedão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. DE SOUSA NETO – EIRELI, CNPJ nº 35.651.180/0001-56 (ABG EMPREENDIMENTOS) através do seu responsável técnico Ricardo Nascimento Gomes, Engenheiro Civil, CREA-Nº 111671202-4.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 01/04/2021 a 22/09/2021. Os mesmos encontram-se concluídos. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade no serviço atestado.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20210457336, Alexandre Renê Paiva Reis, Eng. Civil.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 854578/2021, em 24/09/2021 emitida

Alto Alegre do Maranhão – MA, 22 de Setembro de 2021



Alexandre Renê Paiva Reis

Engenheiro Civil

Crea: 1115671324



Certidão nº 854578/2021

24/09/2021, 13:42

Chave de impressão: W5391

O documento neste ato registrado foi emitido em 24/09/2021 e contém 1 folhas





M







Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833831/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS**
 Registro: **1106584660MA** RNP: **1106584660**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA	
Proc.	17/2007/2020
FLS.	1905
Rub.	

Número da ART: **MA20200310750** Tipo de ART: **CBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/01/2020** Baixada em: **30/08/2020**
 Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **R R QUARESMA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**
 Endereço do contratante: **RUA DO SESP S/N** Nº:
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 1.102.980,75** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **RUA RUA DO SESP S/N** Nº: **5n**
 Complemento: Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **NOVA OLINDA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65274000**
 Coordenadas Geográficas: **-2.806883, -45.703157**
 Data de início: **20/12/2019** Conclusão efetiva: **31/12/2020**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO** CPF/CNPJ: **01.612.625/0001-77**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA 53 - EXECUÇÃO 16117,26 metro quadrado.**

Observações: **Serviços de reaparelhamento asfáltico de ruas e avenidas do município de nova Olinda do Maranhão**

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **833831/2020**
 21/09/2020, 11:39
 02a62

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

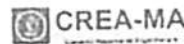
Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.688/53, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitad.com.br/publico/>, com a chave: 02a62

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 29 de Junho nº 214, Centro, S3a Luru/MA
 Tel: + 55 (93) 2106-8300 Fax: + 55 (93) 2106-8300 E-mail: faleconosoj@creama.org.br



Impresso em: 21/09/2020, às 10:10

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature and mark]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77
RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 1906
Rub. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R QUARESMA - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de recapeamento asfáltico e drenagem no Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Serviços de recapeamento asfáltico e drenagem no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.

Local: Ruas e avenidas do município

Prazo: 20/12/2019 até 31/12/2020.

Período Executado: 20/12/2019 à 17/03/2020

Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA

CNPJ: 01.612.625/0001-77

Contrato nº 139/2019-CPL

Contratado: R R Quaresma - Phoenix Empreendimentos e Serviços

CNPJ: 31.457.905/0001-19

Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.

RNP: 1106584660

Descrição do Serviço:

Recapeamento asfáltico e drenagem de vias no município de nova Olinda do maranhão, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexa a este atestado.

Representante do Contratante:

Iraci Mendonça Weba

Prefeita Municipal

CPF: 351.514.123-53

Fiscal da Contratante:

Eng. João Elias Ribeiro Junior

Engenheiro Civil

CREA: 1118891775

Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

Iraci Mendonça Weba
IRACI MENDONÇA WEBER
PREFEITA MUNICIPAL

João Elias Ribeiro Junior
Eng. Civil

RNP: 1118891775

Rua do Sesp, S/N, Centro - Nova Olinda do Maranhão - MA
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
E-mail: sec.adm@pmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833031/2020, em 21/09/2020 emitida



Certidão nº 833031/2020
21/09/2020, 15:10

Chave de Inversão: 024602

O documento acima não registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 29 de Julho nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel: +55 (98) 2106-8300 Fax: +55 (98) 2106-6300 E-mail: talv@conreos2020.org.br



Inscrição em 21/09/2020, às 15:10

[Handwritten signatures and initials]

PROJENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
CNPJ: 31.457.818/0001-19



Objeto: RECAPAMENTO ASFALTICO E DRENAGEM DE VIAS PUBLICAS
PREFETURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA MA

Banco: SUDAPT - 852518 - Maranhão

BDI: 21,1%

Encargos Sociais: Esconimento: 87,40%, Marcação: 93,74%

Item	Código Banco	Descrição	Planta Organe-mente Simetrica	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total sem BDI	Total	Peso (%)
1	1420001 SUDAPT	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		M ²	6	368,87	2.213,22	2.316,38	3,11%
2	14210 SUDAPT	MÃO DE OBRAS CONCRETO MOLDADO IN LOCO, COM DIMENSÃO 0,15 CM BASE X 30 CM ALTURA, COM JUNTILHAÇÃO DE FIBRAS DE MADEIRA BEMBAIDA		M	5664,27	22,50	127.446,00	127.446,00	96,89%
3	14213 SUDAPT	EXECUÇÃO DE SAIAVETA DE CONCRETO USANDO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 40 CM BASE X 15 CM ALTURA AF. 082218		M	10940,9	25,53	279.400,00	279.400,00	21,24%
4	14215 SUDAPT	EXECUÇÃO DE SAIAVETA DE CONCRETO USANDO MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO, 150 CM BASE X 20 CM ALTURA AF. 082218		M	277,2	50,50	14.000,00	14.000,00	1,07%
5	14217 SUDAPT	EXECUÇÃO DE PARDELAÇÃO PARA OBRAS DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, 8,5 CM FIBRA 8 CM ARMADO AF. 082218		M ²	342	45,19	15.476,00	15.476,00	1,19%
6	1604740 SUDAPT	PROFUNDIDADE PICARRA DE JELCO, AO NATURAL, PARA BARRAS DE PARAFUSAMENTO (METRALHA NA JELCO, SEM TRANSPORTE)		M ²	107,91	54,72	5.900,00	5.900,00	0,45%
7	1604741 SUDAPT	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO POLIUMECOM, AF. 082218		M ²	19112,20	8,41	160.750,00	160.750,00	12,24%
8	1604742 SUDAPT	MIXTA ASFALTO A QUENTE (AUG) COM GARRUFOS, INCLUSIVE MANEIO E APLICACAO, EXCLUSIVE TRANSPORTE		M ²	443,22	107,75	47.700,00	47.700,00	3,62%
9	1730000 SUDAPT	BOCA PARA FUNDOS GARRUFOS TUBULARES, QUANTO A 30 CM, EM CONCRETO C/ FIBRA, INCLUSIVE FERRAS, ESCAVACAO, MANTENCAO E MATÉRIAS, EXCLUSIVE MATERIAL REATEROZ JAZUA E TRANSPORTE		CM	3	1.531,27	4.593,81	4.593,81	0,35%
10	19214 SUDAPT	TUBO DE CONCRETO PARA REDES DE ETGAS DE LONJAS PLUVIAIS, 250 CM DE DIAM. JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM SOLO COM BARRAS DE ARMADURA, FUNDAMENTO E ASENTAMENTO		M	42	241,71	10.172,82	10.172,82	0,77%

Tipo de Licitação: TÍNACIA DE PREÇO
Abertura de Lances: 11/02/2020 02
Número do Processo Licitatório: 004/2018

Total sem BDI
Total com BDI
Total com IPI

442.478,89
226.813,84
1.142.944,75

Luiz Manoel de Jesus
MARCIA MENONÇA NETO
PREFEITA MUNICIPAL

Engenheiro Civil
Conselho 1118801776



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833831/2020, em 21/09/2020.

Certidão nº 833831/2020
21/09/2020, 15:10

Chave de Impressão: 025432

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2020 e contém 1 folha

SÃO RAIMUNDO R R GUARIZMA - CAJALI - Maranhão / MA
(91) 31484-5501 / guarizma@projenix.com.br

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 20 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel. • 55 (98) 2106-6300 Fax: • 55 (98) 2106-6303 E-mail: faleconosco@crea.ma.org.br



Impresso em: 21/09/2020, às 15:10.

M
92



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

831655/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS referente à(s) Anotação(ões) de PEDREIRAS/MA Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: CARLOS AUGUSTO CHAVES RAMOS
Registro: 1106584660MA RNP: 1106584660
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Proc. 13/2021/2021
FLS. 1908
Rub. 1

Número da ART: MA20190306816 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 13/12/2019 Baixada em: 21/05/2020
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: R R QUARESMA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77
Endereço da contratante: RUA DO SESP S/N Nº:
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.499.656,54 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RUA RUA DO SESP S/N Nº: Sn
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: NOVA OLINDA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65274000
Coordenadas Geográficas: -2.806975, -45.702955
Data de início: 06/11/2019 Conclusão efetiva: 06/11/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO CPF/CNPJ: 01.612.625/0001-77
Atividade Técnica: 7 - EXECUÇÃO #A0502 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 53 - EXECUCAO 50 00 quilômetro;

Observações: serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão, no exercício de 2019.

Informações Complementares:

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculada à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 831655/2020
24/07/2020, 08:25
74bD4

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculada à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.656/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ma.sitao.ccm.br/publico/>, com a chave: 74bD4

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA

Impresso em: 14/10/2020, às 10:03



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten marks]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO
CNPJ: 01.612.625/0001-77
RUA DO SESP, SN, CENTRO, NOVA OLINDA DO MARANHÃO-MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 122001/2021
FLS. 1909
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa R R QUARESMA - PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS executaram os serviços de Recuperação de estradas vicinais Município de Nova Olinda do Maranhão - Ma. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão - MA.
Local: Estradas vicinais que ligam os seguintes povoados: Quadra B3, B4, Quadra XIII e Tancredo.

Prazo: 06/11/2019 até 21/05/2020.
Período Executado: 06/11/2019 à 17/03/2020
Contrante: Prefeitura Municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA
CNPJ: 01.612.625/0001-77
Contratado: R R Quaresma - Phoenix Empreendimentos e Serviços
CNPJ: 31.457.905/0001-19
Responsável Técnico Contratado: Carlos Augusto Chaves Ramos.
RNP: 1106584660

Descrição do Serviço:
Recuperação de estradas vicinais no município de Nova Olinda do Maranhão - MA nos trechos que ligam os povoados B3, B4, Quadra XIII e Tancredo, e demais serviços que estão detalhados em planilha orçamentária anexas a este atestado.

Representante do Contratante:
Iraci Mendonça Weba
Prefeita Municipal
CPF: 351.514.123-53
Fiscal da Contratante:
Eng. Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
CREA: 1107602572

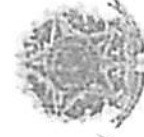
Nova Olinda do Maranhão, 17 de Março de 2020.

Iraci Mendonça Weba
PREFEITA MUNICIPAL

Benedito Lebre Soares
Eng. Civil
RNP: 1107602572

Rua do Sesp, S/N, Centro - Nova Olinda do Maranhão - MA
CEP: 65.274-000 FONE: (98) 3377-1181 FONE/FAX: (98) 3377-1139
E-mail: sec.admpmno@hotmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/07/2020 emitida em



[Handwritten signatures and scribbles]

Cyrcada nº 831655/2020
14/07/2020 10:03
Chaves de Inscrição: 74604
O documento registrado pelo sistema em 23/07/2020 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Junho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2105-8300 Fax: + 55 (98) 2105-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Ingresso em: 14/10/2020, às 10:03

[Handwritten initials and marks]

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1712001/2021
 FLS. 1910
 Rub. _____

EMPRESA EMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS
 CNPJ: 31.437.903/0001-19 - Inteiro Estado: 12.575.507-4
 END. R. N. QUAREZMA - Rua São Raimundo, nº 13, Bairro: Caiú - Canteiro - MA
 PROPRIETÁRIO: Rogério Reis Quaremas - CPF: 031.214.863-77
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIDY.1307@HOTMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 17345
 CONTA CORRENTE: 224316

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019/CPL
 15ª edição do dia 23 de Outubro de 2019
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA DO MARANHÃO.

PLANO DE PREÇOS - MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA DO MARANHÃO

PLANTILHA ORÇAMENTARIA
 OBR: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLÍMPIA DO MARANHÃO
 Trecho: ESTRADA BR 316 A D4 B4
 BDI: 21,00% REF: SP44PF/MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO/MA 2019/11 COM DESONERAÇÃO

EXTENSÃO: 25,16 km

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT. VIGENTE	PREÇO UNIT. CORRIGIDO	TOTAL
1		SERVIÇOS INICIAIS					31.726,98
1.1	0914-001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS DEBENEFICIAÇÃO DE REFEITÓRIO DO AGRICULTOR DE EQUIPAMENTOS EM CANTO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMBENDADA, NÃO INCLUIDO ANTEPARAÇOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO	km	25,16	365,50	631,25	15.944,88
1.2	93213	MAQUILAGEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS em prancha 200x345 CM, min 1000W	m²	30,00	312,97	212,45	11.773,60
1.3	CPL-002	MAQUILAGEM DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS em prancha 200x345 CM, min 1000W	km	325,00	7,50	9,38	3.511,50
02		Trecho: ESTRADA BR 316 A D4 B4					
2		SERVIÇOS PRELIMINARES					4.021,60
2.1	7403-001	PLACA DE FERRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	258,12	318,55	4.021,60
3		TERMINAÇÕES E DESENVOLVIMENTO DE OBRAS					23.742,62
3.1	73672	DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ 0,15CM, UTILIZANDO TRATORIO DE ESTEREO	m²	125.900,00	0,28	0,35	44.050,00
3.2	5 501 100 23	ENC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. - CMT 10KM	m³	8.813,00	12,67	15,48	139.107,62
3.3	74034-001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATORIO DE ESTEREO COM 153HP	m²	11.455,90	1,32	1,65	18.903,89
3.4	2 5 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PRODUÇÃO NORMAL	m²	11.456,90	2,45	3,06	35.058,11
4		PAVIMENTAÇÃO - RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO					179.231,69
4.1	5 5 01 100 23	ENC. CARGA TRANSP. MAT. 1A CAT. - CMT 10KM	m³	8.813,00	12,67	15,48	139.107,62
4.2	74034-001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATORIO DE ESTEREO COM 153HP	m²	11.455,90	1,32	1,65	18.903,89
4.3	2 5 01 511 00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PRODUÇÃO NORMAL	m²	11.456,90	2,45	3,06	35.058,11
4.4	2 5 01 110 00	REPARAÇÃO DE DANOS DE SUBLENTO	m²	125.900,00	0,05	0,07	107.979,81
5		REPARAÇÃO DE DANOS DEGRADADO MEDIO AMBIENTE					2.524,00
5.1	1 8 01 100 02	RECONFORMAÇÃO DE JAZEA	pp	12,55	167,41	212,26	2.524,00
PREÇO TOTAL GERAL							724.887,71
PREÇO COM IPI							724.887,71

Esta planilha importa o valor de R\$ 724.887,71 (setecentos e vinte e quatro mil e oitocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Esta planilha não inclui custos de custos diretos e indiretos, energia, frete, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta proposta.

Cantanhede/MA, 21 de Outubro de 2019

[Assinatura]
 MACRACIONÇA NETA
 PÉSSOIA JURÍDICA

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, emitida em 24/10/2020.



Certidão nº 831655/2020
 14/10/2020, 10:03
 Chave de Impressão: 74504

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/10/2020 e contém 4 folhas.



M

[Assinatura]
 95

PEDREIRAS/MA
 Proc. 442001/2021
 FLS. 1911
 Rub. _____

EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS
 CNPJ: 31.437.905/0001-19 - Insc. Estadual: 12.575.567-4
 END. R. R. OLIVEIRA - Rua São Ramundo, nº 13, Bairro: Caixa - Cantanhão - MA
 PROPRIETÁRIO: Rogério Raile Quaresma - CPF: 051.034.865-77
 EXERCÍCIO ELETRÔNICO: DIGILECV.1837@HOTMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 1734-5
 CONTA CORRENTE: 22431-6
 TOMADA DE PREÇOS Nº 0032018/CPL
 10:00h do dia 23 de Outubro de 2019
 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA DO MARANHÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA DO MARANHÃO

PLANILHA ORÇAMENTARIA
 Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLÍMPIA DO MARANHÃO
 Trecho: ESTRADA TRONCO 2-2 - CD XIII
 BCR: 25,00% REF: SNAPI/MA 2019/03 COM DESONERAÇÃO - SICRO/MA 2016/11 COM DESONERAÇÃO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	PREÇO UNIT	PREÇO UNIT COM DESON	TOTAL
EXTENSÃO: 21,10 Km							
1	0342001	SERVÍÇO INICIAL					32.728,41
1.1	0342001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	21,10	508,00	611,25	13.179,25
1.2	03210	EXECUÇÃO DE REFEITORIO DO ASPHRTO DE EQUIPAMENTOS EM CANTIERO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUIDO ANTES ALMO E EQUIPAMENTOS AF. 02/2014	m²	30,00	310,97	332,46	11.773,80
1.3	0301002	MOVILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM FRENTE A 05/33551 TEST 100% 100Km	Km	205,90	7,50	6,26	3.611,30
2		Trecho: ESTRADA TRONCO 2-2 - CD XIII					4.921,60
2.1	74204001	SERVÍÇO PRELIMINAR DE PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	276,12	236,15	4.021,60
3		TRABALHO DE PREPARO E VANTAJAMENTO DE GRÊND DE SMIATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARROZATE 0,15CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEREA					100.021,78
3.1	73072	PREP. CARGA TRANSP. MAT. JAZIDA - 0,15CM 100M	m²	105.500,00	0,28	0,35	30.625,00
3.2	550110033	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEREA COM 15CM	m²	9.600,50	1,32	1,65	15.840,83
3.3	74034001	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PRODUÇÃO ANUAL	m²	9.600,50	2,45	3,06	29.377,53
4		FAVORITACAO - RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMARIO					247.851,78
4.1	550110033	PREP. CARGA TRANSP. MAT. JA ZIDA - 0,15CM 100M	m²	7.385,00	12,67	15,84	116.976,40
4.2	74034001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEREA COM 15CM	m²	9.600,50	1,32	1,65	15.840,83
4.3	25011000	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PRODUÇÃO ANUAL	m²	9.600,50	2,45	3,06	29.377,53
4.4	250211000	REGULARIZAÇÃO DO NÍVEL DEITO	m²	100.500,00	0,45	0,41	41.405,00
5		REPARAÇÃO DE MANEIO E LIMPACAO DO AMANHEI					2.202,44
5.1	140110002	RECOMPOSICAO DE JAZIDA	ha	10,15	167,41	209,26	2.202,44
PREÇO TOTAL GERAL							R\$ 443.970,14
PRECOTAM							R\$ 23.879,74

Esta considero e inclui todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transportes, seguros, contribuições e encargos sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta proposta.

Cantanhão, MA, 21 de Outubro de 2019

[Assinatura]
 REACOMENDACAO DE BOM PRECISTA MUNICIPAL

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, em 24/10/2020 emitida



Certidão nº 831655/2020
 14/10/2020, 10:03
 Chave de Intersus: 742/D4

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas



M
[Assinatura]
 96

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1112001/2020/1
 FLS. 1912
 Rub. _____

PHENOM ENPRETENDIMENTO E SERVIÇOS
 CNPJ: 31.457.905/0001-19 - Inscrição Estadual: 12.575.507-4
 END: RR QUAREZMA - Rua São Raimundo nº 13, Bairro Cajá - Caranhato - MA
 PROPRIETÁRIO: Rogério Reis Quaresma - CPF: 051.034.863-77
 ENDEREÇO ELETRÔNICO: SIGLEIXY.1807@HOTMAIL.COM
 BANCO: BANCO DO BRASIL
 AGÊNCIA: 17345
 CONTA CORRENTE: 22431-6
 TOMADA DE PREÇOS Nº 50320121CPL
 10.00h do dia 21 de Outubro de 2019

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA DO MARANHÃO.

PLANILHA ORÇAMENTARIA
 Obra: RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO NOVA OLINDA DO MARANHÃO
 Trecho: ESTRADA ENTROCAMENTO Q B1 - POV TANCREDO
 DE: 25,50% REF: DNAP/MA 2019-03 COM DESONERAÇÃO - SACRO/MA 2019/11 COM DESONERAÇÃO

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	TOTAL
EXTENSÃO: 7,77 km							
1.1	0314001	ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS RURAIS	Km	7,77	605,00	469,29	237,14
1.2	93210	EXECUÇÃO DE REFEIÇÃO DO ALMOÇO DE EQUIPAMENTOS EM CANTENO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPLETA, NÃO INCLUISE LANCHONETE E EQUIPAMENTOS DE SERVIÇOS	m²	32,00	313,97	202,49	11.733,83
1.3	GPU-002	MOBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EM OBRAS RURAIS PRT municipal	Km	385,00	7,50	0,29	2.615,20
TRECHO: ESTRADA ENTROCAMENTO Q B1 - POV TANCREDO							
2	SERVIÇOS PRELIMINARES						4.931,80
2.1	7420003	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	m²	12,00	244,12	335,16	4.671,64
7							
3.1	73672	TERREPLANO DE ELEVAMENTO GEOMÉTRICO, DESMATAMENTO E LIMPEZA MECANIZADA DE TERRENO COM ARVORES ATÉ 0,10CM, UTILIZANDO TRATOR DE ESTEIRA	m²	38.950,00	0,28	0,35	12.497,50
3.2	5.501.500.33	ESC. CARGA TRANSP. MAT. 14 CAT. - PRT 100%	m²	2.214,50	1,07	16,44	41.076,63
3.3	74034001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRA COM 143HP	m²	3.836,35	1,32	1,65	5.832,33
3.4	2.601.511.00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NOMINAL	m²	2.571,26	2,45	3,06	10.818,17
4							
4.1	5.501.500.33	PAVIMENTAÇÃO/RECUPERAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIVADO ESC. CARGA TRANSP. MAT. 14 CAT. - PRT 100%	m²	2.219,50	12,07	16,84	49.070,66
4.2	74034001	ESPALHAMENTO DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRA COM 143HP	m²	3.836,35	1,32	1,65	5.832,33
4.3	2.601.511.00	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NOMINAL	m²	3.836,35	2,45	3,06	10.818,17
4.4	2.502.110.00	REPOZ. ESTRADAS PRT 100% E ETO	m²	16.857,03	0,25	0,81	51.405,47
5							
5.1	1.801.100.07	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO BEM AMBIENTE RECONFORMAÇÃO DE JAZEA	m²	3,42	167,41	209,28	816,07
TRECHO TOTAL GERAL							24.407,79
PREÇO TOTAL GERAL							24.407,79

22 este considerado o valor total de custos diretos e indiretos, encargos, impostos, taxas, honorários e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto desta Planilha

Caranhato, MA, 21 de Outubro de 2019

Assinatura
 MACARAENQUENÇA WENNA
 PÉZETA BELHUCIPAS

Assinatura

Assinatura

Certidão nº 831655/2020
 14/10/2020, 10:03
 Chave de impressão: 74504

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, emitida em 24/07/2020



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís, MA
 Tel: +55 (98) 2109-8200 Fax: +55 (98) 2109-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Inscrito em 14/10/2020, às 10:03

Assinatura
 97

PEDREIRAS/MA	
Proc.	14/2020 / 202 1
FLS.	1913
Rub.	

LAUDO TECNICO

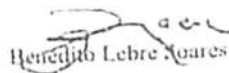
Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 20190045 da Prefeitura municipal de Nova Olinda do Maranhão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva de estradas vicinais, no Município de Nova Olinda do Maranhão.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa RR Quaresma CNPJ: 31.457.905/0001-19, através do seu responsável técnico: Carlos Augusto Chaves Ramos CREA 1106584660.

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 06/11/2019 à 17/03/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20200342782 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

Nova Olinda do Maranhão - MA, 17 de Março de 2020.


Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
Confea: 1107602572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 831655/2020, 24/07/2020 em certida



Certidão nº 831655/2020
14/10/2020, 10:03
Chave de Impressão: 74c04

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/07/2020 e contém 1 tubas











Certidão do Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

829553/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação de Registro em **PEDREIRAS/MA** Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Proc.	1311001/2020
FLS.	1914
Rub.	

Profissional: RICARDO NASCIMENTO GOMES
 Registro: 1116712024MA RNP: 1116712024
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: MA20200333860 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 04/05/2020 Baixada em: 04/05/2020
 Forma de registro: INICIAL Participação técnica: EQUIPE
 Empresa contratada: A. B. DE SOUSA NETO

Contratante: Agecom empreendimentos e construções ltda epp CPF/CNPJ: 15.759.603/0001-49
 Endereço do contratante: AVENIDA deputado Ister caldas Nº. 708
 Complemento: Bairro: centro UF: MA CEP: 65465000
 Cidade: CANTANHEDE Celebrado em: 10/03/2020
 Contrato: 1/2020 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
 Valor do contrato: R\$ 15.000,00
 Ação Institucional: Outros Nº. 708
 Endereço da obra/serviço: AVENIDA deputado Ister caldas Bairro: centro UF: MA CEP: 65465000
 Complemento: Coordenadas Geográficas: -3.728215, -44.227674
 Data de início: 10/03/2020 Conclusão efetiva: 10/05/2020
 Finalidade: SEM DEFINIÇÃO CPF/CNPJ: 15.759.603/0001-49
 Proprietário: Agecom empreendimentos e construções ltda epp

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 12 - PROJETO 2,00 unidade; 1 - ATUACAO #A0403 - REDE DE AGUA 41 - ORÇAMENTO 2,00 unidade; 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 12 - PROJETO 35,00 quilômetro; 1 - ATUACAO #A0532 - PAVIMENTACAO SEM REVESTIMENTO 41 - ORÇAMENTO 35,00 quilômetro;

Observações: serviços de elaboração de 1 projeto executivo para construção e implantação de estradas vicinais. 1 projeto executivo para implantação e instalação de um sistema de abastecimento de água

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão do Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 829553/2020
 05/05/2020, 11:33
 1ZyW3

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.688/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujo(s) atribuição(s) competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <https://crea-ma.sitac.com.br/publicat/>, com a chave: 1ZyW3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 29 de Julho nº 214, Caxias, São Luís, MA

Tel: + 55 (98) 2106-6000 Fax: + 55 (98) 2106-6300 E-mail: faleconosov@crea-ma.org.br



Ingressada em: 21/04/2021, às 10:21



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	13/2021/2021
FLS.	1945
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A. B. de Sousa Neto, ABG empreendimentos - ME, executou os serviços de elaboração de projeto executivo para construção e implantação de estradas vicinais e construção e implantação de sistema de abastecimento de água. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra/Serviço: Elaboração de projetos executivos para construção e implantação de estradas vicinais e sistema de abastecimento de água

Local: Elaboração de projetos executivos

Prazo: 10/03/2020 até 10/05/2020.

Período Executado: 10/03/2020 à 04/05/2020.

Contrante: Agecom Empreendimentos e Construções LTDA - EPP

CNPJ: 15.759.603/0001-49

Contratado: A. B. de Sousa Neto - ME.

CNPJ: 35.651.180/0001-56

Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes

RNP: 1116712024

Descrição do Serviço:

Serviços de elaboração de projetos executivos para construção/implantação de estradas vicinais e sistemas de abastecimento de água

Representante do Contratante:

Ranildo Barbosa Agema

Socio Administrador

CPE: 413.500.143-20

Fiscal da Contratante

Benedito Lebre Soares

Engenheiro Civil

CREA: 110760257-2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 8295537/2020, em 05/05/2020 com a seguinte assinatura eletrônica:



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
01	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO: Elaboração do projeto básico e executivo para construção e implantação de estradas vicinais	KM	35,00
02	PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO: Elaboração do projeto básico e executivo para implantação de Sistema de Abastecimento de Água.	UN	2,00

Cantanhede, 04 de Maio de 2020.

Ranildo Barbosa Agema
Ranildo Barbosa Agema
Socio Administrador/AGECOM

Benedito Lebre Soares
Benedito Lebre Soares
Engenheiro Fiscal
Registro Confea: 110760257-2

Avenida Deputado Lister, Caldas 768 Centro Cantanhede - MA, CEP: 65.165-000.
CNPJ: 15.759.603/0001-49 Insc. Estadual: 12386887 - Insc. Municipal: 5400377
Fone: (98) 3462-1599 E-mail: agecom-empreendimentos@hotmail.com.br

Certidão nº 8295537/2020
 21/04/2021, 10:21
 Chave de Impressão: 123456
 O documento neste ato registrado em 05/05/2020 e assinado 1 folha

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Ingresso em: 21/04/2021, às 10:21



Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



Certidão do Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

833802/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confen, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

PEDREIRAS/MA
Proc. 131200112021
FLS. 1996
Rub. _____

Número da ART: **MA20200350232** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/08/2020** Baixada em: **26/08/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **A. B. DE SOUSA NETO**

Contratante: **Prefeitura municipal de São Francisco do Brejão**
Endereço do contratante: **RUA Claudino Borges**
Complemento: _____
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**
Contrato: **180/2020**
Valor do contrato: **R\$ 311.649,90**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **POVOADO Vila Leal**
Complemento: _____
Cidade: **SÃO FRANCISCO DO BREJÃO**
Coordenadas Geográficas: **-5.120494, -47.357265**
Data de início: **08/07/2020** Conclusão efetiva: **08/10/2020**
Finalidade: **Saúde**
Proprietário: **Prefeitura municipal de São Francisco do Brejão**

CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**
Nº: **58**
Barro: **Centro**
UF: **MA** CEP: **65929000**
Nº: **58**
Barro: **Zona rural/vila leal**
UF: **MA** CEP: **65929000**

Celebrada em: **08/07/2020**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

CPF/CNPJ: **01.616.680/0001-35**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA PI FINS DIVERSOS 53 - EXECUCAO 200 00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO 53 - EXECUCAO 200 00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS 53 - EXECUCAO 200 00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS 53 - EXECUCAO 200 00 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #G0131 - SEGURANCA EM INSTALACOES ELETRICAS 53 - EXECUCAO 200 00 metro quadrado;**

Observações
Construção de uma Ubs no povoado vila Leal, município de São Francisco do Brejão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **833802/2020**
31/08/2020, 14:52
00bzZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio da declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. E de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.
A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicat/>, com a chave: 00bzZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 29 de Julho, nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel.: 55 (98) 2100-8500 Fax: 55 (98) 2100-8300 E-mail: faleconos@crea-ma.org.br

CREA-MA
Instituição Reguladora de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Ingresso em: 21/04/2021, às 10:21.

Handwritten signature and initials



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CNPJ: 01.616.680/0001-35
Rua Claudino Borges Leal, 195, Novo Horizonte, São Francisco do Brejão - MA

PEDREIRAS/MA
Proc. 1412001/2020.1
FLS. 1997
Rub. _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa A. B. de Sousa Neto, ABG empreendimentos - ME, executou os serviços Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Povoado Vila Leal. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa.

Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra/Serviço: Serviços de construção de uma unidade básica de saúde no povoado vila leal, neste município
Local: Povoado Vila Leal, s/n, Zona Rural, São Francisco do Brejão
Prazo: 08/07/2020 até 08/10/2020.
Período Executado: 08/07/2020 à 28/08/2020.
Contrante: Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA
CNPJ: 01.616.680/0001-35
Contratado: A. B. de Sousa Neto - ME.
CNPJ: 35.651.180/0001-56
Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes
OAB: 1116712024

Descrição do Serviço:
Serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde no povoado Vila Leal, neste município, conforme itens em planilha anexa a este atestado
Representante do Contratante:
Claudina de Sousa Gomes
Secretaria Municipal de Saúde
CPF: 528.365.923-20
Fiscal da Contratante:
Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
CREA: 110760257-2

São Francisco do Brejão - MA, 28 de Agosto de 2020.

Benedito Lebre Soares
Engenheiro Fiscal
Registro Confoa: 110760257-2

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Claudina de Sousa Gomes
RG nº 026967494-2 SSP/MA
CPF nº 528.365.923-20
Ordenadora de Despesas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833802/2020, 31/08/2020 em emitida



O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 1 folha

Certidão nº 833802/2020
21/04/2021 10:21
Chave de Impressão: 0382Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel. + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@crea-ma.org.br

CREA-MA
Instituto em: 21/04/2021, às 10:21



102

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1712001/2021
 FLS. 1948
 Rub. _____

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS

PROFONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
 CNPJ: 01.616.600/0001-35

Rua Claudino Borges Leal, 195, novo Horizonte

ITEM	SERVIÇO	UNID	ITEMS EXECUTADOS	
			QUANT.	
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA ATRAVÉS DE CASARÃO DE FAIXAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,20M SEM REFORÇO/ESTACAMENTO	M2	200,00	
1.3	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	200,00	
1.4	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA FORMEJADA, NÃO INCLUI MOBILIÁRIO AF 010210	M2	25,00	
1.5	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MES	4,00	
2.0	INFRAESTRUTURA			
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONCRETO OU SAPATA, COM PREVISÃO DE ESPUMA AF 062017	M3	9,79	
2.2	ALVENARIA EMBAIXAMENTO E 20 CM BLOCO CONCRETO	M3	12,79	
2.3	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME EM MADEIRA SERRADA 2x25 MM	M2	170,38	
2.4	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF 062017	KG	135,70	
2.5	CASIMO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE CONCRETO OU SAPATAS	M3	15,32	
2.6	ARMADURA DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5 MM - MONTAGEM AF 062017	KG	270,10	
2.7	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, EFC=21 MPa AF 010217	M3	15,32	
2.8	INTERMEDIAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS COM TINTA ASFALTICA DURA DE 200g	M2	213,59	
2.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA AF 062017	M3	86,79	
3.0	SUPERESTRUTURA			
3.1	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA SERRADA 2x25 MM AF 122016	M2	135,86	
3.2	ARMADURA DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF 122016	KG	350,50	
3.3	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 122016	KG	331,40	
3.4	ARMADURA DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF 122016	KG	548,40	
3.5	CONCRETO FCR + CIPPA, TRAÇO 1:2:2,5 (CIMENTO:AREIA:MÉDIA:ÁGUA 1:1:1) PREPARO INICIAL, COM BETONEIRA 600L AF 072016	M3	28,37	
4.0	PAREDES DE VEDAÇÃO/MURO E FERRO			
4.1	CHAMISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 600L AF 062014	M2	648,97	
4.2	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ARGAMASSA ÚRICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2,5 EM BETONEIRA DE 600L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALUÇAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO ÚRICA PARALELO AF 122014	M2	648,97	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº S33602/2020, em 31/08/2020 emitida



Certidão nº S33602/2020
 21/04/2021, 10:21
 Chave de Imprensa: 006-z
 O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 3 folhas.



103

PEDREIRAS/MA
 Proc. 172001 / 2021
 FLS. 1979
 Rub. _____

PLS - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE SERVIÇOS - OBRAS GERAIS
 PROPONENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJO
 CNPJ: 01.616.680/0001-35
 Rua Claudino Borges Leal, 195, novo Horizonte

ITEM	SERVIÇO	UNID	ITENS EXECUTADOS QTY
4.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 50X25X13CM (ESPESURA 13CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 1MP COM VÁZIOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF 07/2014	M2	816,16
5.0 COBERTURA			
5.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CÁBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA. CAPA-CANAL PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA PLÁSTICA OU TERMOLÁSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2014	M2	171,31
5.2	RUFO EM FIBROCIMENTO PARA TELHA ONDULADA E = 6 MAZ. ÁREA DE 26 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2014	M	26,30
5.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 10 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2014	M	7,70
5.4	FORNO DE PVC, USO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO AF 05/2017 P	M2	157,58
5.5	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MNS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF 07/2014	M2	171,31
6.0 REVESTIMENTO			
6.1	CONTRASSO EM ARGAMASSA TRACO 1:1 (CEMENTO E AREIA) PREPARO MANEJAL, APLICADO EM ÁGUA INDICADA SOBRE LAJE, ARELHO, ESPESURA 2CM	M2	271,31
6.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M2 NA ÁTICA INTERNA DAS PAREDES AF 07/2014	M2	321,14
6.3	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2 AF 07/2014	M2	271,31
6.4	REVESTIMENTO CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM AF 07/2014	M	205,65
7.0 ESQUADRIAS			
7.1	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2014	UND	8,00
7.2	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2014	UND	3,00
7.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA OERA OU VÉRNIZ, 120X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO AQUILA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	UND	1,00
7.4	PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEM-OCA (LEVE OU MÉDIA), 60X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 07/2014	UND	1,00
7.5	JANELA DE ALUMÍNIO DE COBRER, 2 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VÍDROS PANCIONZADA AF 07/2014	M2	4,10
7.6	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIMAL, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VÍDROS, PANCIONZADA AF 07/2014	M2	0,72
8.0 INSTALAÇÕES			
8.1 ELÉTRICAS			
8.1.1	LUMINÁRIA SOBREPOR TIPO CALHA CREATOR, PARETE CONVENC LAMP 120W E STARTER TIPO EM LAJE DE FORNO, FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	19,00
8.1.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL, CONROGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORNO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	163,40
8.1.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA, 60/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	470,10
8.1.4	ELETRODUTO FLEXÍVEL, CONROGADO, PVC, DN 22 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	9,20
8.1.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA, 60/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2015	M	876,00
8.1.6	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UND	9,00
8.1.7	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DR, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 04/2016	UND	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 633602/2020, em 31/08/2020.



[Handwritten signature]

Certidão nº 633602/2020
 21/04/2021, 10:21
 Chave de Impressão: 0bhz.

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 3 folhas

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten marks and numbers]
 104

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1951
Rub.	

LAUDO TECNICO


Este laudo tem objetivo de certificar os serviços do contrato 180/2020 da Prefeitura municipal de São Francisco do Brejão - MA. O Mesmo teve como objetivo a execução de serviços de Construção de uma Unidade Básica de Saúde no Povoado Vila Leal, no Município de São Francisco do Brejão - MA.

Atestamos que os serviços foram prestados pela empresa A. B. de Sousa Neto CNPJ: 35.651.180/0001-56, através do seu responsável técnico: Ricardo Nascimento Gomes, CREA 1116712024

Informamos ainda que os serviços foram prestados no período de 08/07/2020 à 28/08/2020. Os mesmos encontram-se concluídos e entregues. A supracitada empresa atendeu fielmente o prazo contratual e os parâmetros de qualidade.

A autenticidade por parte da fiscalização da contratante se dá através da ART nº MA20200358327 do Engenheiro Civil: Benedito Lebre Soares.

São Francisco do Brejão - MA, 28 de Agosto de 2020.


Benedito Lebre Soares
Engenheiro Civil
Confea: 1107602572

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 833802/2020, em 31/08/2020 emitida



Certidão nº 833802/2020
28/08/2021, 10:21
Chave de Registro: 00-zz

O documento neste ato registrado foi emitido em 31/08/2020 e contém 1 folha



106



Conselho de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

846310/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **RICARDO NASCIMENTO GOMES** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

PEDREIRAS/MA
 Proc. 121001/2021
 FLS. 1932
 Rub. e

Profissional: **RICARDO NASCIMENTO GOMES**
 Registro: **1116712024MA** RNP: **1116712024**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20210399797** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **24/02/2021** Baixada em: **05/05/2021**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**

Contratante: **VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP** CPF/CNPJ: **15.447.556/0001-06**
 Endereço do contratante: **ESTRADA SÍTIO GRANDE** Nº: **1000**
 Complemento: **SALA 12** Bairro: **MAIOBA**
 Cidade: **PAÇO DO LUMIAR** UF: **MA** CEP: **65130000**

Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 1.085.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **Outros** Nº: **15**
 Endereço da obra/serviço: **RODOVIA na 201 CENTRO ADMINISTRATIVO TAMBÁU** Bairro: **VILA NAZARE**
 Complemento: UF: **MA** CEP: **65130000**

Cidade: **PAÇO DO LUMIAR** CPF/CNPJ: **06.003.636/0001-73**
 Coordenadas Geográficas: **-2.547416, -44.163813**
 Data de início: **30/03/2020** Conclusão efetiva: **30/03/2021**

Finalidade: **Outro**
 Proprietário: **Prefeitura Municipal do Paço do Lumiar**
 Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO #A0110 - EDIFÍCIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS 57 - REFORMA 3017,68 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0130 - PINTURA 57 - REFORMA 2675,65 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0132 - REVESTIMENTO 57 - REFORMA 4217,53 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0532 - PAVIMENTAÇÃO SEM REVESTIMENTO 57 - REFORMA 3976,39 metro quadrado; 7 - EXECUÇÃO #A0615 - ESCAVAÇÃO 57 - REFORMA 169,58 metro quadrado.**

Observações
 execução dos serviços de reforma do mercado público municipal de paço do lumiar - ma

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 12 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 846310/2021
 30/05/2021, 12:32
 44cy2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 44cy2

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e existência das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/86 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel. + 55 (99) 2106-6300 Fax: + 55 (99) 2106-6300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em: 20/05/2021, às 13:15.

Handwritten marks and numbers at the bottom right of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR

CARTA DE ANUENCIA

Vimos pelo presente informar a quem de direito que a empresa **TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIREL**, CNPJ: 07.413.953/0001-20, Executou o contrato como subcontratada da empresa **VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 15.447.556/0001-06, de **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, pelo período de 09/10/2020 a 24/02/2021, tendo como responsável técnico o Eng Civil: **FIGARDO NASCIMENTO GOMES**.

PAÇO DO LUMIAR - MA, 24 de fevereiro de 2021.


Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PEDREIRAS/MA
Proc. 1217001/2021
FLS. 1953
Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/05/2021 emitida



Certidão nº 846310/2021
30/05/2021 13:15
Chave de Impressão: 4402

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2021 e possui 1 folha





VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1954
Rub.	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, executou os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA. Os serviços executados foram obtidos de forma satisfatória, não havendo nada que desabone esta empresa. Seguem abaixo, dados relativos a obra executada.

Obra: SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
Local: Rodovia MA 201, Centro Administrativo Tambaú, 15, Vila Nazaré, CEP: 65.130-000, Paço do Lumiar - MA

Prazo: 09.10.2020 até 30.03.2021.

Período Executado: 09.10.2020 à 24.02.2021.

Contratante: VCR Construções e Serviços LTDA - EPP

CNPJ: 15.447.556/0001-06

Contratado: TERBRAS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 07.413.953/0001-20

Responsável Técnico Contratado: Ricardo Nascimento Gomes.

RNP: 1116712024

Descrição do Serviço: Serviços de Reforma e Ampliação do mercado municipal de paço do Lumiar, Conforme Planilha em Anexo.

Representante do Contratante:

José Soares Correia

Diretor Comercial e Financeiro

CPF: 14744686168

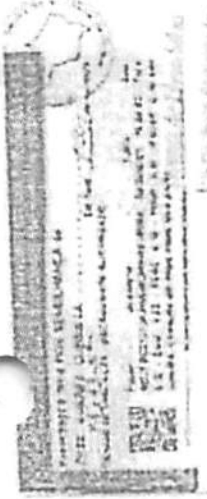
Fiscal do Contratante:

Salomão Abdalla

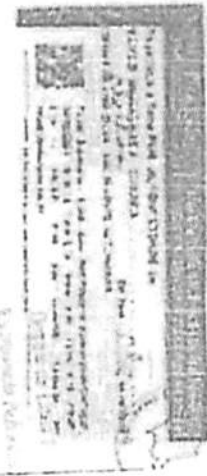
Engenheiro Civil

RNP: 1105110362

Paço do Lumiar - MA, 03 de Maio de 2021



Handwritten signatures and stamps:
 José Soares Correia
 CPF: 14744686168
 Diretor Comercial e Financeiro
 Elis Magalhães Correia
 Engenheira Civil
 130650 CREA MA



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, 30/06/2021 emitida em



Certidão nº 846310/2021
 30/06/2021, 13.15
 Chave de acesso: 44cyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.556/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís-MA
 Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Inscrição em: 30/06/2021, às 13:15

Handwritten marks:
 109



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 13/2001/2021
 FLS. 1955
 Rub. _____

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Carteira nº 845310/2021, em 30/06/2021 emitida



Item	Descrição	Unid	qtde
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	-
1.2	Barracão para depósito (almoarifado) em tábuas de madeira, cobertura em fibrocimento 4mm, incluso piso argamassa traço 1:6 (cimento e areia)	M2	-
1.3	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUIÇOS C/ REAPROVEITAMENTO	M3	252,85
1.4	DEMOLIÇÃO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO.	M2	3.027,37
1.5	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ENERGIA ELÉTRICA	UN	1,00
1.6	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA	M	24,00
1.7	LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ESGOTO	UN	1,00
2	MOVIMENTO DE TERRA		
2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA, DE 1,5 ATE 3M, EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M3	169,98
2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO MANUAL DE TERRENO COM SOQUETE	M2	351,03
2.3	REATERRO COMPACTADO MANUALMENTE (VALAS DE FUNDAÇÕES)	M3	34,00
2.4	ATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	10,10
3	INFRA-ESTRUTURA		
3.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, PARA FUNDAÇÃO TRACO 1:4:8, ACABAMENTO SARRAFEADO, PREPARO MECÂNICO ESPESURA DE 5CM	M3	16,89
3.2	ALICERCE EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. C/ AREIA 1:4	M3	96,35
3.3	FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X (P/ SAPATAS, VIGAS E PILARETES)	M2	836,56
3.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCAÇÃO	Kg	2.563,86
3.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCAÇÃO	Kg	1.064,78
3.6	CONCRETO ESTRUTURAL FCK=25MPA, VIRADO EM BETONEIRA, NA OBRA, SEM LANÇAMENTO	M3	110,72
3.7	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES	M3	110,72
4	SUPERESTRUTURA		
4.1	Forma para estruturas de concreto (pilar, viga e laje) em chapa de madeira compensada plastificada, de 1,10 x 2,20, espessura = 12 mm, 05 utilizações. (fabricação, montagem e desmontagem)	M2	1.475,29
4.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2) - FORNECIMENTO/CORTE (PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCAÇÃO	Kg	4.747,13
4.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM. - FORNECIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%) DOBRA/COLOCAÇÃO	Kg	2.212,90
4.4	CONCRETO SIMPLES USINADO FCK=25MPA, BOMBADO, LANÇADO E ADENSADO EM SUPERESTRUTURA	M3	71,77
4.5	ESCORAMENTO FORMAS ATE H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3ª QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TABUAS 3X E PRUMOS 4X.	M3	71,77
5	ALVENARIA E PAINÉIS		

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.558/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

Carteira nº 845310/2021
 30/06/2021, 13:15
 Chave de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís-MA
 Tel. + 55 (68) 2106-8300 Fax: + 55 (68) 2106-8300 E-mail: faleconoscoza@crea.org.br



inscricao em: 30/06/2021, às 13:15

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

PEDREIRAS/MA

Proc. 141200/2021
FLS. 1956
Rub. 1

5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_06/2014	M²	3.017,68
6	INSTALAÇÕES		
6.1	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
6.1.1	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 50mm x 1.1/4", instalado em primada de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	Un	14,00
6.1.2	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 32mm x 1", instalado em ramal ou sub ramal de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	Un	1,00
6.1.3	Adaptador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub ramal de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	Un	199,00
6.1.4	Registro de gaveta bruto, latão, roscaável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água AF_12/2014	Un	2,00
6.1.5	REGISTRO DE GAVETA C/CAVOPLA CROMADA D= 25mm (1")	UN	101,00
6.1.6	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBULETA, COM ROSCA EXTERNA DE 3/4"	UN	02,00
6.1.7	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00
6.1.8	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	M	600,49
6.1.9	Tubo, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	M	200,00
6.1.10	Tubo, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	M	160,00
6.1.11	Tubo, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	M	100,00
6.1.12	Tubo, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	M	48,00
6.1.13	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	Un	210,00
6.1.14	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	Un	9,00
6.1.15	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	Un	10,00
6.1.16	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	Un	7,00
6.1.17	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	Un	7,00
6.1.18	Joelho de redução 90° de pvc rígido roscaável diâmetro 3/4" x 1/2"	Un	17,00
6.1.19	Te, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	Un	4,00
6.1.20	Te, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	Un	48,00
6.1.21	Te, pvc, soldável, dn 40mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	Un	2,00
6.1.22	Te, pvc, soldável, dn 50mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	Un	6,00
6.1.23	Te, pvc, soldável, dn 60mm, instalado em primada de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	Un	32,00
6.1.24	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação AF_12/2014	Un	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, 30/05/2021 emitida em



O documento neste ato registrado foi emitido em 30/05/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoespp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 29 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8303 E-mail: faleconosco@creama.org.br



Ingresso em 30/05/2021, às 12:15

Handwritten initials and signatures at the bottom right of the page.



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

PEDREIRAS/MA

Proc. 1212001/2021
 FLS. 1957
 Rub. _____

6.1.25	Tê de redução, pvc, soldável, dn 40mm x 32mm, instalada em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	4,00
6.1.26	Tê de redução, pvc, soldável, dn 50mm x 25mm, instalada em prumada de água - fornecimento e instalação. Af_12/2014	Un	14,00
6.1.27	Tê red. 90 sold c/ bucha latão B central 25mmx1/2"	Un	14,00
6.1.28	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, com estrutura de suporte cup. 3.000 litros	Un	2,00
6.2	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		
6.2.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E 2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	Un	4,00
6.2.2	CAIXA DE AREIA 60X60X60CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	10,00
6.2.3	CAIXA EM ALVENARIA (60x60x60cm) DE 1/2 TIJOLO COMUM, LASTRO DE BRITA E TAMPA DE CONCRETO.	UN	9,00
6.2.4	POÇO DE VISITA 60x80x60cm EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00
6.2.5	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em renas de encanamento de água pluvial. Af_12/2014	Un	1,00
6.2.6	Caixa sifonada em pvc, 150x185x75mm, acabamento branco, com tampa cega	Un	11,00
6.2.7	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	14,00
6.2.8	Fornecimento de curva 90° longa pvc 150mm	Un	3,00
6.2.9	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	11,00
6.2.10	Joelho 60 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	22,00
6.2.11	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	214,00
6.2.12	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	14,00
6.2.13	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, junta elástica, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	18,00
6.2.14	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	14,00
6.2.15	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	Un	3,00
6.2.16	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	24,00
6.2.17	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	663,97
6.2.18	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	54,00
6.2.19	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 150 mm, fornecido e instalado em subcoletor aéreo de esgoto sanitário. Af_12/2014	M	297,20
6.2.20	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG= 40CM. FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	70,00
6.2.21	Canaleta de drenagem em alvenaria de tijolo maciço, dimensões internas 40 x 50cm, com tampa de concreto, inclusive escavação manual	M	285,21
6.3	COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021



[Handwritten signature]

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

Certidão nº 846310/2021
30/06/2021, 13:15
Chave de Inscrição: 44cy

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.550/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoesapp@gmail.com

[Large handwritten signature]

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís-MA
 Tel. + 55 (91) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconexao@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em: 30/06/2021, às 13:15

[Handwritten marks and signature]



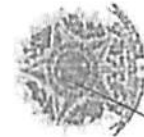
VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1212001/2021
 FLS. 1958
 Rub. _____

6.3.1	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	22,00
6.3.2	EXTINTOR INCENDIO TP GAS CARBONICO 4KG COMPLETO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
6.3.3	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZACAO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	M2	2,00
6.3.4	HIDRANTE SUBTERRANEO FERRO FUNDIDO C/ CURVA LONGA E CAIXA DN=75MM	UN	8,00
6.3.5	ADRICO PARA HIDRANTE, 75X45X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45º 2. 1/2", ADAPTADOR STORZ 2. 1/2", MANGUEIRA DE RIGIDIO 15M, REDUÇAO 2. 1/2X1. 1/2" E ESGUICHO EM LATAO 1. 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	8,00
6.3.6	MANOMETRO 0 A 200 PSI (0 A 14 KG/CM2), D = 50MM - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	1,00
6.3.7	Fornecimento e instalação de pressostato 0 a 10 kg/cm2	Un	1,00
6.3.8	Tanque de pressão capacidade 30 lt (p/Incendio)	Un	2,00
6.3.9	Bomba Schneider mod BPI acoplada em motor elétrico 3 CV, sucção e recalque Ø=2. 1/2"	Un	2,00
6.3.10	Registro de gaveta bruto, latão, roscaivel, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água AF_12/2014	Un	2,00
6.3.11	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2. 1/2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2018	UN	4,00
6.3.12	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø 65MM (2. 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
6.3.13	VALVULA DE PE COM CRIVO Ø 100MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
6.3.14	UNIÃO DE AÇO GALVANIZADO 2. 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	Un	8,00
6.3.15	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2. 1/2), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2018	UN	10,00
6.3.16	LUVA, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2. 1/2), INSTALADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	10,00
6.3.17	Tubo aço galvanizado com costura, diâmetro médio, dn 2. 1/2", e = 3,65 mm, peso 6,51 kg/m (nbr 5580)	M	241,10
6.3.18	Luminária autônoma indicador de seta de emergência placaamento ou bancamento mod LAU 11x2 c/duas lâmpadas de 11w, Unicon ou similar	Un	35,00
6.4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
6.4.1	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4 X 2"	UN	272,00
6.4.2	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4X4 QUADRADA	UN	25,00
6.4.3	CAIXA DE PASSAGEM PVC 3" OCTOGONAL	UN	112,00
6.4.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	963,90
6.4.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	90,00
6.4.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	570,00
6.4.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	48,00
6.4.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	21,00
6.4.9	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	28,00
6.4.10	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	6.577,30
6.4.11	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750V - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	447,60

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/08/2021 em



O documento neste ato registrado foi emitido em 20/08/2021 e contém 11 folhas

Certidão nº 846310/2021
 30/08/2021, 13:15
 Chave de Impressão 44c72

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão
 Rua 28 de Julho, nº 214, Centro, São Luís-MA
 Tel. + 55 (98) 2106-8200 Fax: + 55 (98) 2106-8200 E-mail: fahconcreto@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/08/2021, às 13:15.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

PEDREIRAS/MA

 Proc. 117201/2021
 FLS. 1959
 Rub. _____

6.4.12	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 1CA/250V 1 TECLA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	128,00
6.4.13	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	4,00
6.4.14	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES 1 TOMADA 2POLOS UNIV.	UN	4,00
6.4.15	TOMADA 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	151,00
6.4.16	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	121,00
6.4.17	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	4,00
6.4.18	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
6.4.19	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	6,00
6.4.20	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	720,00
6.4.21	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	132,00
6.4.22	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	18,00
6.4.23	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 60 MM (2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	6,00
6.4.24	ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	6,00
6.4.25	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2") - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	1.604,50
6.4.26	ELETRODUTO FLEXIVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	29,00
6.4.27	Fornecimento e instalação de eletrocabla metálica 50 x 50 x 3000 mm (ref. Valemom ou similar)	Un	275,50
6.4.28	Fornecimento e instalação de eletrocabla perfurada 100 x 50 x 3000 mm (ref. Meça ou similar)	M	50,80
6.4.29	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X26W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
6.4.30	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00
6.4.31	LUMINARIAS TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATORES DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADAS FLUORESCENTES 2X2X36W, COMPLETAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	30,00
6.4.32	Luminaria tipo bandela em alumínio escovado cor branco, linha Decorativa, Magluz ou similar, inclusive lâmpada	Un	118,00
6.4.33	Caixa de passagem em alvenaria de 1 tijolo madços esp. = 0,12m, dm. Int. = 0,50 x 0,50 x 0,60m	Un	1,00
6.4.34	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	3,00
6.4.35	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA 40X40X50CM	UN	4,00
6.4.36	Caixa passagem de sobrepôr em aço 100x100x80mm	Un	1,00
6.4.37	QUADRO DE MEDICAO GERAL EM CHAPA METALICA PADRAO CEMAR, INCLUSIVE DISJUNTORES E ATERRAMENTO	Un	1,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, emitida em 30/06/2021



Certidão nº 846310/2021
 30/06/2021, 13:15
 Chave de impressão: 4472

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas.

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.550/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoesopp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 25 de Julho nº 214, Centro, São Luís-MA
 Tel. + 55 (98) 2109-8300 Fax. + 55 (98) 2105-8300 E-mail: falconovco@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2021, às 13:15.



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

PEDREIRAS/MA

Proc. 1312001/2021

FLS. 1960

Rub. _____

6.4.30	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/ 6 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	12,00
6.4.39	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	3,00
6.4.40	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
6.4.41	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO	UN	1,00
6.4.42	CABO DE COBRE NU 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1.123,79
6.4.43	Fornecimento e instalação de vergalhão (tirante) de rosca d=3/8"x1000mm (manivet ref. 1431 ou similar)	Un	18,00
6.4.44	Fita metálica perforada	M	18,00
6.4.45	Presilha de latão, L=20mm, para fixação de cabos de cobre, furo d=7mm, para cabos 35mm² a 50mm², ref. TEL-745 ou similar (SPDA)	Un	750,00
6.4.46	Conector em latão tipo mingar para cabos 16 - 50 mm² (SPDA)	Un	60,00
6.4.47	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA 1 CABO DE 50 MM² - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	60,00
6.4.48	Fornecimento do molde de solda externa tipo "T" para cabo 35 mm²	Un	42,00
6.4.49	Fornecimento do molde de solda exotérmica tipo "T" para cabo 35 mm²	Un	20,00
6.4.50	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	Un	3,00
7	ESQUADRIAS		
7.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LÉVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 70X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: ALISARES, FECHADURA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
7.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: ALISARES, FECHADURA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2015	UN	12,00
7.3	PORTA EM MADEIRA DE LEI, ALMOFADADA, 1,00 X 2,10 M, ITENS INCLUSOS: ALISARES, FECHADURA, DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2015	Un	1,00
7.4	Porta em pvc, santonada, 0,60 x 2,10 m, cor branca, instalada	Un	27,03
7.5	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	751,27
7.6	PORTAO DE FERRO COM VARA 1/2", COM REQUADRO	M2	13,05
7.7	JANELA DE CORRER EM ALUMINIO, BANDEIRA COM BASCULA, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 6 A 14 CM, COM VIDRO, COM GUARNICAO, FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2015	UN	22,00
7.8	JANELA BASCULANTE EM ALUMINIO, ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, COM GUARNICAO, FORNECIMENTO E INSTALACAO AF_06/2015	UN	1,80
8	REVESTIMENTO DE PAREDES		
8.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRILICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	6.600,93
8.2	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	4.217,53

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, 30/06/2021 emitida em



Certidão nº 846310/2021
30/06/2021, 13:15
Chave de Impressão: 44c72

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA
E-Mail: vcrconstrucoesapp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís-MA
Tel. • 55 (98) 2106-8300 Fax • 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconico@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em: 30/06/2021, às 13:15

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

PEDREIRAS/MA
 Proc. 131001/2021
 FLS. 1961
 Rub. _____

0.3	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA	M2	2.533,40
0.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 40X40 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF. 06/2014	M2	4.217,53
0	PAVIMENTAÇÕES		
0.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 1CM. PREPARO MECÂNICO	M2	160,08
0.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 09/2014	M2	100,00
0.3	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTÊNCIA, ESPESURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	3.976,09
0.4	Soleira em granito cinza andorinha, 1 = 15 cm, 9 = 2 cm	M	362,92
10	PINTURAS		
10.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO AF. 06/2014	M2	2.163,40
10.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO AF. 06/2014	M2	2.675,66
10.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICO EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF. 06/2014	M2	2.675,66
10.4	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	1.528,67
10.5	FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE ÓXIDO DE FERRO (ZARCO), UMA DEMÃO	M2	1.528,67
10.6	PINTURA EM VERNIZ SINTÉTICO BRILHANTE EM MADEIRA, TRES DEMÃOS	M2	44,52
11	LOUÇAS E METAIS		
11.1	BANCADELA EM CUBA EM AÇO INOX, COM ACESSÓRIOS, DIM. 0,55 X 1,20M	Un	104,00
11.2	Tanque de mármore sintético com coluna, 22l ou equivalente ? Fornecimento e instalação. Af. 12/2013	Un	2,00
12	CONSTRUÇÃO DE DOIS VESTIÁRIOS (MASC. / FEM.) E LIXEIRA		
12.1	INFRA-ESTRUTURA		
12.1.1	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,11
12.1.2	EMBASAMENTO C/ PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG. C/ AREIA 1:4	M3	0,33
12.1.3	FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3A. P/ FUNDAÇÕES UTIL. 5 X	M2	30,10
12.1.4	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5 MM (1/2) - FORNECIMENTO /CORTE (PERDA DE 10%) /DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	201,24
12.1.5	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0 MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/ PERDA DE 10%) /DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	75,47
12.1.6	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado na infraestrutura	M3	2,52
12.2	SUPERESTRUTURA		
12.2.1	Forma plana para estruturas, em compensado plastificado de 12mm, 04 usos, exclusiva escoramento - Revisada 07/2015	M2	10,82
12.2.2	ARMAÇÃO AÇO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) A 12,5 MM (1/2) - FORNECIMENTO /CORTE (PERDA DE 10%) /DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	148,64
12.2.3	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0 MM - FORNECIMENTO /CORTE (C/ PERDA DE 10%) /DOBRA/COLOCAÇÃO	KG	40,55
12.2.4	Concreto simples usinado fck=25mpa, bombeado, lançado e adensado em superestrutura	M3	1,65
12.2.5	ESCORAMENTO FORMAS ATÉ H = 3,30M, COM MADEIRA DE 3A QUALIDADE, NÃO APARELHADA, APROVEITAMENTO TÁBUAS 3X E PRUMOS 4X	M3	1,65
12.2.6	LAJE PRE-MOLDADA P/FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATÉ 3,50M E=8CM, CLAJOTAS E CAP. C/ CONC. FCK=20MPA, 3CM. INTER. EXD 38CM. C/ ESCORAMENTO (REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA	M2	115,59

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 846310/2021
 30/06/2021, 13:15

Cadre de Impressão: 44cy?

O documento desta ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.550/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maioba, Paço do Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoesep@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho nº 214, Centro, 533 Lins/MA
 Tel: + 55 (98) 2106-6300 Fax: + 55 (98) 2106-8500 E-mail: taec@crea.org.br



Impresso em: 30/06/2021, às 13:15

[Handwritten marks and signatures]



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

PEDREIRAS/MA

Proc. 1312001/2021
 FLS. 1962
 Rub. _____

12.2.7	VERGA 10X10 EM CONCRETO PREMOLDADO FCK=20MPA, PREPARO COM BETONEIRA AÇO CA-60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS	M	32,04
12.3	ALVENARIA E PAINÉIS		
12.3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 6X12X10CM (ESPESSURA 6CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA - AF 06/2014	M2	64,28
12.3.2	Divisória em granito bege ipanema polido, e=3cm, inclusive montagem com ferragens	M2	141,67
12.4	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS		
12.4.1	Adequador curto com bolsa e rosca para registro, pvc, soldável, dn 25mm x 3/4", instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação - AF 12/2014	Un	2,00
12.4.2	Registro de gaveta bruto, latão, rosçável, 3/4", fornecido e instalado em ramal de água - AF 12/2014	Un	2,00
12.4.3	REGISTRO DE ESFERA PVC, COM BORBOLETA, COM ROSCA EXTERNA, DE 3/4"	UN	0,00
12.4.4	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 32mm (1 1/4")	UN	1,00
12.4.5	Tubo, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação - AF 12/2014	M	30,00
12.4.6	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação - AF 12/2014	Un	0,00
12.4.7	Joelho 90 graus, pvc, soldável, dn 32mm, instalado em ramal de distribuição de água - fornecimento e instalação - AF 12/2014	Un	9,00
12.4.8	Joelho de redução 90° de pvc rígido rosçável dâm = 3/4" x 1/2"	Un	4,00
12.4.9	Tê, pvc, soldável, dn 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação - AF 12/2014	Un	10,00
12.4.10	Tê de redução, pvc, soldável, dn 32mm x 25mm, instalado em ramal ou sub-ramal de água - fornecimento e instalação - AF 12/2014	Un	2,00
12.4.11	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRE-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	Un	3,00
12.4.12	CAIXA DE AREIA 40X40X40CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UN	1,00
12.4.13	Caixa sifonada, pvc, dn 100 x 100 x 50 mm, fornecida e instalada em ramais de encaminhamento de água pluvial - AF 12/2014	Un	4,00
12.4.14	Curva curta 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecida e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - AF 12/2014	Un	4,00
12.4.15	Joelho 45 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecida e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - AF 12/2014	Un	4,00
12.4.16	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecida e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - AF 12/2014	Un	0,00
12.4.17	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, junta elástica, fornecida e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - AF 12/2014	Un	4,00
12.4.18	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, junta elástica, fornecida e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - AF 12/2014	Un	14,00
12.4.19	Joelho 90 graus, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, junta soldável, fornecida e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - AF 12/2014	Un	8,00
12.4.20	Junção simples, pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 x 50 mm, junta elástica, fornecida e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - AF 12/2014	Un	1,00
12.4.21	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 40 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário - AF 12/2014	M	10,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021 emitida



[Handwritten signature]

Certidão nº 846310/2021
 30/06/2021, 13:15
 Chave de impressão: 44c72
 O documento encontra-se registrado em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstruousepp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 26 de Julho nº 214, Centro, São Luís-MA
 Tel. • 55 (98) 2106-8300 Fax. • 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconos@crea.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impresso em: 30/06/2021, às 13:15

[Handwritten marks and signatures]

**VCR****CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**

PEDREIRAS/MA

Proc. 1312001/2021

FLS. 1263

Rub. _____

12.4.22	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 50 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	M	12,00
12.4.23	Tubo pvc, serie normal, esgoto predial, dn 100 mm, fornecido e instalado em ramal de descarga ou ramal de esgoto sanitário. AF_12/2014	M	15,00
12.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
12.5.1	CAIXA DE EMBUTIR PVC - 4x2 RETANGULAR	UN	2,00
12.5.2	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00
12.5.3	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	62,10
12.5.4	INTERRUPTOR DUAS TECLAS SIMPLES 10A 250V	UN	2,00
12.5.5	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00
12.5.6	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	10,00
12.5.7	LUMINÁRIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LÂMPADA	UN	4,00
12.5.8	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 40x40x150mm	UN	1,00
12.6	ESQUADRIAS		
12.6.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80x210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUIDOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATEENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00
12.6.2	Porta em pvc, sarrafeada, 0,60 x 2,10 m cor branca, instalada	UN	12,00
12.6.3	JANELA BASCULANTE EM ALUMÍNIO, 100 X 100 CM (A X L), ACABAMENTO ACET OU BRILHANTE, BATEENTE/REQUADRO DE 3 A 14 CM, COM VIDRO, SEM GUARNICÃO/ALIZAR	UN	2,40
12.7	REVESTIMENTO DE TETOS E PAREDES		
12.7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA, ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	202,16
12.7.2	CHAPISCO EM TETO TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESURA 0,5CM, PREPARO MECÂNICO	M2	40,00
12.7.3	EMBOÇO PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	169,97
12.7.4	REBOCO PARA PAREDE INTERNA OU EXTERNAS, CIMENTO E AREIA	M2	92,26
12.7.5	REBOCO PARA TETOS, CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:8	M2	103,91
12.7.6	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	169,97
12.8	PAVIMENTAÇÕES		
12.8.1	CONTRAPISO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESURA 4CM. AF_06/2014	M2	70,16
12.8.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	79,16
12.9	PINTURAS		
12.9.1	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	132,20

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
 Estrada do Sitio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoesopp@gmail.com

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, 30/06/2021 emitida em



Certidão nº 846310/2021
 30/06/2021, 13:15

Chave de Impressão: 4452

O documento aqui registrado foi emitido em 30/06/2021 e copiado em 11 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Julho nº 214, Centro, São Luís/MA
 Tel.: 55 (93) 2106-8303 Fax: 55 (93) 2106-8300 E-mail: teleconexao@creama.org.br

CREA-MA
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão



Impressão em: 30/06/2021, às 13:15

118



VCR

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1112001/2021
 FLS. 1969
 Rub. _____

12.9.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES E TETO. UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	132,26
12.9.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES E TETO. DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	132,26
12.10	LOUÇAS E METAIS		
12.10.1	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA PIA DE COZINHA 1,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	M2	7,77
12.10.2	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSIVE VÁLVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	13,00
12.10.3	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	22,00
12.10.4	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
12.10.5	Dispenser para sabonete líquido	Un	7,00
12.10.6	Papeleira de louça, DECA A490, 15 x 15cm ou similar	Un	22,00
12.10.7	Porta toalha inox para papel toalha em folha	Un	5,00
12.10.8	CHUVEIRO COM ARTICULAÇÃO CROMADO 1/2"	Un	6,00
12.10.9	Barras de apoio reta, em aço inox polido, comprimento 90 cm, diâmetro mínimo 3 cm	Un	2,00
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
13.1	PINTURA DE SUPERFÍCIE COM TINTA GRAFITE	M2	12,00
13.2	FORRO EM RÊGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	1.656,01
14	LIMPEZA GERAL DA OBRA		
14.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	4.077,37

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 846310/2021, em 30/06/2021.



Paço do Lumiar - MA, 03 de Maio de 2021

Paço do Lumiar - MA, 03 de Maio de 2021

Jose Soares Correia
 CPF: 14744686160
 Diretor Comercial e Administrativo

Elvis Magalhães Corraes
 Empresário CDA
 13066 TO CREA MA

Certidão nº 846310/2021
 30/06/2021, 13:15
 Custo de Impressão: 44cy2

O documento neste ato registrado foi emitido em 30/06/2021 e contém 11 folhas

VCR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP
 CNPJ: 15.447.556/0001-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 12.383.276-4
 Estrada do Sítio Grande nº 1000, Sala 12, Maloba, Paço do Lumiar-MA
 E-Mail: vcrconstrucoespp@gmail.com

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
 Rua 28 de Junho nº 214, Centro, 65010-000, São Luís, MA



Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: teleconex@creama.org.br

Impresso em: 30/06/2021, às 13:15.

Handwritten marks and signatures at the bottom right of the page.



PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 1960
Rub. 1965

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Previdência e Trabalho
Secretaria de Trabalho
Subsecretaria de Inspeção do Trabalho
Relação de Infrações Trabalhistas

EMPREGADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS) E TODAS AS SUAS FILIAIS.

CNPJ: 31.457.905/0001-19

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/06/2021, às 07h21

DISPOSITIVO LEGAL CONSULTADO: TODOS DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

Quantidade de Processos Por Situação:

Procedentes com efeito para reincidência: 0

Procedentes sem efeito para reincidência: 0

Todos os demais: Não consultado.

1. Esta consulta abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente consulta não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. A autenticidade desta consulta poderá ser confirmada no endereço <http://cdclt.mte.br/inter/cdclt/pages/Infracoes/verificar> utilizando o código 48NB4T1.
4. Expedida com base na Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011. Emitida gratuitamente.
- 5 - Será considerado reincidente o empregador infrator que for autuado por infração ao mesmo dispositivo legal, antes de decorridos 02 (dois) anos da imposição de penalidade.

ANEXO - Relação dos Dispositivos Legais Consultados

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001/202 1
FLS.	1966
Rub.	

- Art. 9º, caput, da MP 927.
- Art. 1º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 1º da Lei nº 605/1949.
- Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
- Art. 1º da Lei nº 12.436/2011.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 1º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, § 2º, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, com as alterações introduzidas pelo art. 2º, caput, da Lei nº 4.749, de 12.8.1965.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965 e com o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
- Art. 1º da Lei nº 9.029, de 13.4.1995.
- Art. 1º da Lei nº 9.029/1995.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c arts. 1º e 2º do Decreto nº 94.536, de 29.6.87.
- Art. 1º da Lei nº 9.719, de 27.11.98, c/c o Decreto nº 1.574, de 31.6.95.
- Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23.12.1965, combinado com o artigo 1º da Portaria n. 1.127, de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
- Art. 1º, §1º da Lei 13.475/17.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, parágrafo único, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
- Art. 1º, caput, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
- Art. 1º, da Lei nº 4.090, de 13.7.1962, combinado com o art. 2º, parágrafo único, do Decreto nº 57.155, de 3.11.1965.
- Art. 1º, in fine, da Lei nº 9.719, de 27 de novembro de 1998.
- Art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.1968.
- Art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 368, de 19.12.68.
- Art. 1º, parágrafo único, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 2º, inciso I, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §1º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o artigo 4º, §2º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 10 da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 10 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 10, §1º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
- Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 936/2020.
- Art. 10, §1º, incisos I, II ou III, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 10, §2º, da Lei 6.019/74, com redação dada pela Lei 13.429/17.
- Art. 10, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 10, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 10, inciso I c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 10, inciso I, da MP 936/2020.
- Art. 10, inciso II, da MP 936/2020.
- Art. 10, incisos I, II ou III, c/c § 3º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 10, incisos II e III, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 10, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 10º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 10º, §4º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
- Art. 10º, §5º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
- Art. 11, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 11, § 4º, da MP 936/2020.
- Art. 11, §6º da Lei nº 9.432/1997.
- Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 11, caput, da MP 927.
- Art. 11, caput, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 12 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 12 da Lei nº 4.680, de 19.6.1965.
- Art. 12 da MP 936/2020.
- Art. 12, § 1º, da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 12, § 4º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 12, §1º, da Lei 6.019, de 3 de Janeiro de 1974.
- Art. 12, §2º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 12, §2º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 12, §2º, da Lei 6.019, de 3 de Janeiro de 1974.
- Art. 12, §2º, Inc. I e II da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 12, §2º, Inc. I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 12, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 12, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 1967
Rub. _____

- Art. 12, alínea "e", da Lei nº 6.019, de 3.1.1974, combinado com o art. 19 do Decreto nº 73.841, de 13.3.74.
- Art. 12, alínea f, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974.
- Art. 12, caput e §1º da Lei nº 14.020, de 06/07/2020.
- Art. 12, caput e incisos, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 12, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 12, I e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 12, II e §1º do mesmo artigo da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 129 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 13 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13 da Lei nº 6.533/1978.
- Art. 13, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13, § 4º, I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13, § 4º, II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 12, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 13, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 13, caput, da MP 927.
- Art. 13, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 13, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 13, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 57.690, de 14.2.1966.
- Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 130-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 132 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 134, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 134, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 134, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 134, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 134, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 134, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 135, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 136, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 136, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 137, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 139, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 139, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 139, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 14 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 14, § 1º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 14, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 14, caput e incisos, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 140 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 142, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 142, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 142, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 143, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 143, caput e §1º, da CLT.
- Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 143, caput, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 145, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 15 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 15 da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 15 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 15, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 150, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 150, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 152 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 16 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 16 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 16, caput, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 16, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.

- Art. 16º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020 c/c Art. 4º do Decreto 10.422, de 13 de julho de 2020.
 Art. 16º, § 2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 16º, §6º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
 Art. 17 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 17 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 17, § 1º, da Lei nº 12.690, de 19 de julho 2012.
 Art. 17, §2º, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 17, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 17, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 e com o art. 34, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 17, combinado com o art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 18 da Lei nº 6.019, de 3.1.1974.
 Art. 18 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 18, § 1º, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 18, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 18, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
 Art. 10, inciso I, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 10, inciso II, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 18, inciso III, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 18, inciso IV, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 19 da Lei Complementar 150/2015 c/c art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 19 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 19, §4º, da Lei 13.475/2017.
 Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 2º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29.6.2001.
 Art. 2º, § 1º, da Lei nº 5.812, de 11.10.72.
 Art. 2º, § 4º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, § 5º, inciso I da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, § 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, § 8º da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 2º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 2º, §1º da Lei 6.019/74, com redação conferida pela Lei 13.429/17 c/c art. 7º, parágrafo único, art. 9º, parágrafo único, e art. 14 da Lei 7.783/09.
 Art. 2º, caput, da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
 Art. 2º, caput, do Decreto-Lei nº 806, de 4.9.1969.
 Art. 2º, inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 2º, inciso II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
 Art. 2º, inciso V, alínea "b", da Lei 13.103, de 02 de março de 2015.
 Art. 20, caput, da Lei 13.475/2017.
 Art. 20, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 20, parágrafo único, da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
 Art. 21, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, § 2º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, § 4º, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 21, inciso I, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso II, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso III, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso IV, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 21, inciso V, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 1º, inciso I, do Decreto-Lei nº 369, de 19.12.1968.
 Art. 22 da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 1º, inciso II, do Decreto-Lei nº 369, de 19.12.1968.
 Art. 22 da Lei nº 8.030, de 25.2.1993.
 Art. 22, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 22, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 22, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 22, parágrafo único, da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 224, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 224, § 1º, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 224, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
 Art. 224, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 227, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 227, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 229, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 23 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 23 da Lei nº 6.615/1978.
 Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990, c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
 Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	111001/2021
FLS.	1968
Rub.	

- Art. 23, § 1º, Inciso IV, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, § 1º, Inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990 c/c art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 23, § 1º, Inciso V, da Lei nº 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, § 1º, Inciso I, c/c art. 18, § 1º, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, § 1º, Inciso I, c/c art. 18, caput, da Lei 8.036, de 11.5.1990.
- Art. 23, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 230, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 230, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 234, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 234, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 234, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, § 10 da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, § 3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, § 4º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, § 8º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, § 9º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, § 9º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, § 1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, § 2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, § 3º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, caput da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-D, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-D, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-D, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 11º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, § 7º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-E, I da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-E, II da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-E, III da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-F da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-F da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-G da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-G da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 236, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 236, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 236, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 236, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 236, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 236, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 239, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 24 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11.1.1990.
- Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso I da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
- Art. 24 da Lei nº 7.998, de 11/01/1990, combinado com art. 7º, inciso II da Portaria nº 1.195, de 30/10/19 e art. 1º da Portaria nº 1.127 de 14/10/19 da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, do Ministério da Economia.
- Art. 24, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
- Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.1.1990, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23.12.1975.
- Art. 24, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 240, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 240, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 241, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 241, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 242 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 243 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 244, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 244, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 244, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 245 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 246 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 248, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PEDREIRAS/MA

Proc. 112001/2021
 FLS. 1969
 Rub. _____

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]
 124

PEDREIRAS/MA	
Proc.	01200/1202/1
FLS.	1970
Rub.	

- Art. 248, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 248, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 249, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 25 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 25 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
- Art. 25, § 1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 25, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 25, § 2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 25, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 25, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 250, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 251, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 252 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 253, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 26 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 26 da Lei nº 6.615, de 16.12.1978.
- Art. 26 da Lei nº 8.630, de 25.2.93.
- Art. 26, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 26, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 26, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 26, Inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 26, Inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
- Art. 27 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 27, Inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 27, Inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 28 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
- Art. 28, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 28, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
- Art. 29, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 29, § 1º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c arts. 9º e 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 29, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 29, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 29, § 1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 29, § 2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 29, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 29, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 29, alínea "c", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 29, alínea "d", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 29, caput da CLT.
- Art. 29, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 293 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 294 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 295, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 296 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 297 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 298 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 299 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 3º, Inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 3º, Inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 3º, Inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 3º, Inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 3º, Inciso V, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 3º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 3º da Lei nº 6.224, de 14.7.1975.
- Art. 3º, § 1º, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 3º, § 2º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 3º, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 3º, caput, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
- Art. 3º, Inciso I, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 3º, Inciso V, § 2º; Art. 4º, § 2º; art. 5º; art. 6º e art. 7º da Lei 13.189/15, alterada pela Lei 13.456/17.
- Art. 3º, Incisos I e II, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 3º, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 30 da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
- Art. 30, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 30, caput e Incisos da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 300, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 301 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 303 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 304, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 304, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 305 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 307 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 308 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 31 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 31, Inciso I, da Lei 13.475/17.

125

Art. 31, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 31, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 316 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 319 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 32, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 32, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 320, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 320, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 321 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 322, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 33, caput, da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 33, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 33, inciso IV, da Lei 13.475/17.
Art. 335, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 335, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 34, §1º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §2º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §3º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, §5º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 34, alínea "a", da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "b", da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 34, alínea "c", da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 34, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 35 da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 35, caput, c/c §1º, 2º e 4º, da Lei 13.475/2017.
Art. 35, caput, da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 358, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 358, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 36 da Lei nº 12.015, de 5.6.2013.
Art. 36 da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 36, §4º, da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015 c/c artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995.
Art. 36, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 36, inciso III, da Lei 13.475/17.
Art. 37 da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 37, § 1º, da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 37, § 2º, da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 37, § 3º, da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 37, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso I, da CLT.
Art. 373-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso II, da CLT c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso II, da CLT.
Art. 373-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso III, da CLT.
Art. 373-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso IV, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso V, da CLT.
Art. 373-A, inciso V, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
Art. 373-A, inciso VI, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 377, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 38, § 1º, da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 38, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 38, caput, da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.
Art. 38, inciso I, da Lei 13.475/17.
Art. 38, inciso II, da Lei 13.475/17.
Art. 38, incisos I e II, da Lei 13.475/17.
Art. 384 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 386 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 389, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 39 da Lei nº 12.015, de 5.6.2013.
Art. 39, caput, da Lei 13.475/17.
Art. 39, caput, da Lei nº 7.103, de 5.4.1984.

PEDREIRAS/MA
Proc. 112001/2021
FLS. 1077
Rub. _____

126

Art. 39, parágrafo único, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 390, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 390-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 391, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias c/c Lei Complementar nº 146, de 25 de junho de 2014.
 Art. 391-A da CLT c/c Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
 Art. 392, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 392, § 4º, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 392, § 4º, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 392, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 392-A, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 393 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 394, caput, incisos I, II e III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 394, I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 394, II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 394, III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 394-A da CLT.
 Art. 394-A, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 608/17.
 Art. 394-A, §3º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 608/17.
 Art. 394-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 608/17.
 Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 395 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 396, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
 Art. 4º da Lei 6.019, de 3.1.1974, com redação dada pela Lei 13.429/17.
 Art. 4º da Lei nº 6.533, de 24.5.1978.
 Art. 4º da Lei nº 9.432/1997.
 Art. 4º inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, § 1º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, § 1º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, § 2º da Lei 13.475/17.
 Art. 4º, § 2º, da MP 927.
 Art. 4º, § 3º, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
 Art. 4º, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
 Art. 4º, inciso I, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, inciso II, da Lei nº 9.601, de 21.1.1998.
 Art. 4º, parágrafo único da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987 c/c o art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 4º, parágrafo único, da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987.
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "b", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "c", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 4º-C, inciso I, alínea "d", da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 4º-C, inciso II, da Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 40 da Lei nº 12.815, de 5.6.2013.
 Art. 40, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 40, parágrafo 3º, da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
 Art. 40, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
 Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 403, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 403, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 404, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "c", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 405, inciso II, § 3º, alínea "d", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 409 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 41, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 41, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 41, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 41, §3º, da Lei 13.475/17.

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312001/2021
 FLS. 1972
 Rub. _____

127

Art. 41, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 41, caput, c/c art. 47, §1º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 41, caput, c/c art. 47, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 41, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 41, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 41, caput, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 41, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 412 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 413, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 413, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 413, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 42 da Lei nº 12.815 de 5.6.2013.
 Art. 42, § 1º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 42, § 2º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 42, § 3º, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 42, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 42, inciso I, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 42, inciso II, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 427, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 428, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 429, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 429, §2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação da Lei nº 12.595/2012.
 Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 53 do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018.
 Art. 429, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 43, § 1º, alínea "a", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 43, § 1º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 43, § 2º, alínea "b", da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 43, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 43, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 43, §7º, da Lei 13.475/17.
 Art. 43, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 43, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, V, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
 Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VI, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
 Art. 430, § 1º da Consolidação das Leis do Trabalho, combinado com Art. 50, §1º, do Decreto nº 9.579/2018 e Art. 5º, VII, da Portaria 723 de 23 de abril de 2012.
 Art. 430, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 432, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 432, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 433 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 44 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 44, §1º, da Lei 13.475/17.
 Art. 44, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 44, §3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 44, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 44, caput, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 442-A da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 2ºC da Lei 7.998, de 11 de janeiro de 1990.
 Art. 444 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 445, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 445, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 45 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
 Art. 45 da Lei nº 8.630, de 25.2.1993.
 Art. 45, §3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 45, §4º, da Lei 13.475/17.
 Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, I, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
 Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, III, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
 Art. 452-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 452-A, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 452-A, §11º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 452-A, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, §2º, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
 Art. 452-A, §6º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 452-A, §8º, da Consolidação das Leis do Trabalho, c/c art. 6º da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
 Art. 452-A, §9º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 452-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, c/c art. 2º, II, da Portaria 349, de 23 de maio de 2018.
 Art. 452-A, inciso I, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	112001/2021
FLS.	1973
Rub.	

Art. 452-A, inciso II, c/c §12º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 452-A, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 452-A, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 452-G da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 452-H da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 456-A, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 808/17.
 Art. 457, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 457, §14º, inciso III, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
 Art. 457, §14º, incisos I e II, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
 Art. 457, §15º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
 Art. 457, §16º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
 Art. 457, §18º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
 Art. 457, §19º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Medida Provisória nº 808 de 2017.
 Art. 457, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 458, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 458, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 458, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 458, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 459, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 46 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 46 da Lei nº 7.163, de 5.4.1984.
 Art. 461 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 461, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 462, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 462, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 462, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 462, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 464 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 468, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 469, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 469, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 47 da Lei nº 7.163, de 5.4.1984.
 Art. 47, §2º, da Lei 13.475/17.
 Art. 47, §3º, da Lei 13.475/17.
 Art. 47, caput, da Lei 13.475/17.
 Art. 47, da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 470 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 471 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 472, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 476-A, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 476-A, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 476-A, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 476-A, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 476-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 477, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 477, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 477, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 477, § 6º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 477, § 6º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 477, § 6º, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 477, § 8º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 477, §9º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
 Art. 477, §9º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
 Art. 479, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
 Art. 48 da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
 Art. 48 da Lei nº 7.163, de 5.4.1984.
 Art. 48, inciso I, da Lei 13.475/17.
 Art. 48, inciso II, da Lei 13.475/17.
 Art. 48, inciso III, da Lei 13.475/17.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312006/2021
FLS.	1974
Rub.	

- Art. 484-A, inciso I, alínea "b", da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 15, §1º, da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990.
- Art. 487, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 487, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 487, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 488, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 49, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 5º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 5º, § 1º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 5º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 5º da Lei nº 5.809, de 8.6.1973, combinado com o § 1º do art. 5º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 73.626, de 12.2.1974.
- Art. 5º da Lei nº 5.809, de 8.6.1973.
- Art. 5º da Lei nº 9.719, de 27.11.99.
- Art. 5º, § 2º, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, § 3º, Inc. I, c/c art. 5º, § 2º, Inc. I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, ambos da MP 936/2020.
- Art. 5º, § 3º, inciso I, combinado com o art. 5º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 08/07/2020.
- Art. 5º, inciso I, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso II, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso III, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso IV, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º, inciso V, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 5º-A, §3º, da Lei nº 6.019, de 3 de Janeiro de 1974, com a redação conferida pela Lei nº 13.429/2017.
- Art. 5º, § 2º, I da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 50 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 50, §1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 50, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 50-A da Consolidação das Leis do Trabalho com redação conferida pela Lei nº 13.467, de 2017.
- Art. 51, § 2º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, § 3º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, § 4º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, § 5º, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 51, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 52 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 52 da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 52, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 52, parte final, da Lei nº 7.183, de 5.4.1984.
- Art. 53 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 53, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 54, alínea "a", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 54, alínea "b", da Lei nº 3.857, de 22.12.1960.
- Art. 54, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 54, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
- Art. 543, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 543, § 6º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 543, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 545, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 545, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 56, parágrafo único, da Lei 13.475/17.
- Art. 57, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 58, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 58, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 58-A, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 58-A, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 58-A, caput, e §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 582 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 582, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 583 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 583, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 587 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59, § 2º c/c § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 59, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 59, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 59, §5º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 59, caput c/c art. 61, da Consolidação das Leis do Trabalho.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	112001 / 2021
FLS.	1995
Rub.	1

130

- Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 59, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 800/17.
- Art. 59-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 59-A, §2º da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17, alterada pela Medida Provisória 800/17.
- Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso III, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 6º, "caput", combinado com artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 6º, "caput", combinado com artigo 4º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 6º, inciso I, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 6º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 6º da Lei nº 5.889, de 6.6.1973.
- Art. 6º da Lei nº 5.532, de 24.5.1978.
- Art. 6º, § 1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 6º, § 2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 6º, § 3º da MP 927.
- Art. 6º, § 3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 6º, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 6º, caput, da Lei nº 6.515, de 16.12.1978.
- Art. 6º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
- Art. 6º, caput, da MP 927.
- Art. 6º, inciso I, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 6º, inciso II, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.911, de 11.10.72.
- Art. 6º, inciso III, da Lei nº 12.023, de 27.08.2009.
- Art. 6º, parágrafo único, da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 6º-A da Lei nº 10.101/2000.
- Art. 60 e parágrafo único da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 60, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 602 da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 602, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 602, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 61, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 61, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 61, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 61, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 61, §3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 61, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 62, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 62º, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 63, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 630, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 630, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 630, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 630, §4º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 64, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 65, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 66 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 66, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 67, §2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 67, caput c/c §1º, da Lei 13.475/2017.
- Art. 67, caput, c/c art. 68, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 67, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 67, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 68, §1º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela MP 905 de 11 de novembro de 2019.
- Art. 68, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 7º da Lei nº 605/1949.
- Art. 7º da Lei nº 605/1949 c/c art. 19 da Lei Complementar 150/2015.
- Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º § 1º e Art. 12 caput e incisos I e II, da MP 936/2020.
- Art. 7º inciso II combinado com Art. 8º e Arts. 11 e 12, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 7º inciso II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º inciso III da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, § 1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 7º, § 3º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, §1º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, §1º, incisos I, II e III da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 7º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 7º, caput, da Lei nº 9.719, de 27.11.98.
- Art. 7º, caput, da MP 936/2020.
- Art. 7º, caput, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 7º, III e alíneas "a", "b" e "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, III, e alíneas "a", "b" ou "c" combinado com o art. 11, §1º, da MP 936/2020.
- Art. 7º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.

PEDREIRAS/MA	
Proc.	111001/2021
FLS.	1976
Rub.	








- Art. 7º, inciso I, da MP nº 936/2020.
- Art. 7º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 8.6.1973.
- Art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 7º, parágrafo único, inciso II, da MP 936/2020.
- Art. 7º da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 71, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 71, § 3º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17 c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 71, § 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, com redação conferida pela Lei 13.467/17.
- Art. 71, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 71, § 5º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 71, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho c/c art. 19 da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 71, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 71, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 72, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 722 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 73, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 73, § 2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 73, § 3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 73, § 4º, da Lei 13.475/17.
- Art. 73, § 5º, inciso I, da Lei 13.475/17.
- Art. 73, § 5º, inciso II, da Lei 13.475/17.
- Art. 73, § 5º, inciso III, da Lei 13.475/17.
- Art. 73, § 5º, inciso IV, da Lei 13.475/17.
- Art. 73, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 74, § 2º da CLT.
- Art. 74, § 3º da CLT.
- Art. 74, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 74, caput, da Lei 13.475/17.
- Art. 75-C da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-C, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-C, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-D, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 75-E, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 76 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 76, caput, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 76, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 76, parágrafo único, parte final, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 8º da Lei nº 605/1949.
- Art. 8º da Lei 6.019 de 3.1.1974, combinado com o art. 7º e art. 9º da Portaria nº 789 de 2.6.2014.
- Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, combinado com os artigos 7º e 9º da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974, em combinação com o art. 7º, § 3º, da Portaria nº 789, de 2.6.2014.
- Art. 8º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 8º da Lei 6.019/74 c/c art. 7º, § 2º e art. 9º da Portaria 789, de 02.06.2014.
- Art. 8º da Lei nº 5.811, de 11.10.72.
- Art. 8º da Lei nº 5.809, de 8.6.1973.
- Art. 8º da Lei nº 9.719, de 27.11.1998.
- Art. 8º, § 1º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 8º, § 1º, da Lei 13.475/17.
- Art. 8º, § 2º, da Lei 13.475/17.
- Art. 8º, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 8º, § 2º, inciso I, da MP 936/2020.
- Art. 8º, § 3º da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 8º, § 3º, da Lei 13.475/17.
- Art. 8º, § 3º, inciso I, da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 8º, § 3º, inciso II, da MP 936/2020.
- Art. 8º, § 4º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
- Art. 8º, § 4º, da MP 936/2020.
- Art. 8º, § 4º, incisos I e II da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 8º, § 5º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 8º, § 5º, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 8º, § 5º, da MP 936/2020.
- Art. 8º, § 6º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 8º, caput, da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Art. 8º, caput, da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
- Art. 8º, caput, da Lei nº 6.615, de 16.12.1975.
- Art. 8º, caput, da MP 936/2020.
- Art. 8º, caput, e § 7º da MP nº 1.045 de 27/04/2021.
- Art. 8º, parágrafo único, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 9º, "caput", da Lei nº 5.811, de 11 de outubro de 1972.
- Art. 9º da Lei 6.019, de 3.1.1974.
- Art. 9º da Lei Complementar 150, de 2015.
- Art. 9º da Lei nº 4.680, de 18.6.1965.
- Art. 9º da Lei nº 605/1949.

132

- Art. 9º do Decreto nº 66.408, de 3.4.1970.
- Art. 9º, § 1º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 9º, § 2º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 9º, § 5º, da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 9º, 12º da Lei 6.019/74, com a redação conferida pela Lei 13.429/17.
- Art. 9º, alínea "a", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 9º, alínea "b", da Lei nº 5.889, de 8.6.1973.
- Art. 9º, caput, da Lei nº 6.533, de 24.5.1970.
- Art. 6º, caput, do Decreto-Lei nº 972, de 17.10.1969.
- Art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- Art. 93, § 1º, da Lei nº 8.213, de 24.7.1991.
- Art. nº 413, inciso II, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Art. 235-C, §1º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 235-C, §2º da CLT, com redação dada pela Lei 13.103/2015.
- Art. 4º da Lei 6.019, de 3 de janeiro de 1974, combinado com o art. 12, II, do Decreto nº 73.541, de 13.3.1971.
- Artigo 24 c/c art. 19 da Lei 7.998/90.
- Artigos 3º e 7º c/c artigo 24 da Lei nº 7.998 de 11/01/1990.
- Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
- Arts. 1º e 8º da Lei nº 7.418, de 16.12.85, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, combinado com o art. 4º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17.11.1987.
- Arts. 17, 83º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 153 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Arts. 17, caput, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 130, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Arts. 19 e 32 da Lei Complementar 150, de 2015, c/c Portaria Interministerial 822, de 30 de Setembro de 2015, c/c art. 41 caput da CLT.
- Arts. 2º, 5º, inciso III, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015 c/c art. 75 da Consolidação das Leis do Trabalho.
- Arts. 23, 83º, e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
- Arts. 23, 85º, e 19 da Lei Complementar 150/2015.
- Arts. 24 e 19 da Lei Complementar nº 150/2015.
- Arts. 3º, 7º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990 combinado com arts. 5º, 6º e 7º da Portaria 1.129/2014.
- Arts. 3º, 7º, 8º e 24 da Lei 7.998, de 11/01/1990.
- Arts. 5º, 6º, § 2º e 14 da Lei nº 14.020 de 06/07/2020.
- Arts. 5º, 6º, § 2º e 14 da MP 936, de 01/04/2020.
- Lei nº 10.101/2000, art. 6º, parágrafo único.
- NR-01 DISPOSIÇÕES GERAIS
- NR-03 EMBARGO OU INTERDIÇÃO
- NR-04 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO
- NR-05 COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES - CIPA
- NR-06 EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI
- NR-07 PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL
- NR-08 EDIFICAÇÕES
- NR-09 PROGRAMA DE PREVENÇÃO DE RISCOS
- NR-10 INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE
- NR-11 TRANSPORTE, MOVIMENTAÇÃO, ARMAZENAGEM E MANUSEIO DE MATERIAIS
- NR-12 MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
- NR-13 CALDEIRAS E VASOS SOB PRESSÃO
- NR-14 FORNOS
- NR-15 ATIVIDADES E OPERAÇÕES INSALUBRES
- NR-16 ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS
- NR-17 ERGONOMIA
- NR-18 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
- NR-19 EXPLOSIVOS
- NR-20 LÍQUIDOS COMBUSTÍVEIS E INFLAMÁVEIS
- NR-21 TRABALHO A CÉU ABERTO
- NR-22 SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL NA MINERAÇÃO
- NR-23 PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS
- NR-24 CONDIÇÕES SANITÁRIAS E DE CONFORTO NOS LOCAIS DE TRABALHO
- NR-25 RESÍDUOS INDUSTRIAIS
- NR-26 SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA
- NR-29 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO PORTUÁRIO
- NR-30 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO AQUAVIÁRIO
- NR-31 SST NA AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, EXPLORAÇÃO FLORESTAL E AQUICULTURA
- NR-32 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM SERVIÇOS DE SAÚDE
- NR-33 SEGURANÇA E SAÚDE NOS TRABALHOS EM ESPAÇOS CONFINADOS
- NR-34 CONDIÇÕES E MEIO AMBIENTE DE TRABALHO NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E REPARAÇÃO NAVAL
- NR-35 TRABALHO EM ALTURA
- NR-36 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO EM EMPRESAS DE ABATE E PROCESSAMENTO DE CARNES E DERIVADOS
- NR-37 SEGURANÇA E SAÚDE EM PLATAFORMAS DE PETRÓLEO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	112001/2021
FLS.	1978
Rub.	

133

da consulta: 14/10/2020 16:44:35

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

PJ: 31.457.905/0001-19

Opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Opção Empresarial: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

PEDREIRAS/MA

Proc. 1712001/2021
FLS. 1979
Rub. _____

Situação Atual

Opção no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 10/09/2018

Opção no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Mais informações

Gerar PDF

[Handwritten signatures and scribbles]

[Handwritten marks]
434

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



PEDREIRAS/MA	
Proc.	11/2021 / 2021
FLS.	1980
Rub.	

Nossas apólices podem ser acessadas diretamente por um QR Code. A leitura do QR Code não dispensa a consulta da apólice na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (www.susep.gov.br) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 24/01/2022 08:26:44

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765

Proposta: 3264283

Controle Interno (Código Controle): 439490890

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

CNPJ: 06.184.253/0001-49 AVENIDA RIO BRANCO, N.º 111 - CEP: 65.725-000 - PEDREIRAS - MA

DADOS DO TOMADOR: PHOENIX EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 31.457.905/0001-19 - R DO CAJUI 10 LETRA B - CANTANHEDE - MA - LETRA B

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203377-9 JGS GARANTIA CORRETORES DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Gustavo Henrich

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/09/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Gustavo Henrich Nº de Série do Certificado: 373F9099C4267073 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 5C9B8C02A51A09A4

Art. 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site www.susep.gov.br da SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep poderão ser consultadas no site www.susep.gov.br, de acordo com o número do processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site www.susep.gov.br. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.900196/2014-17 e nº 15414.900196/2014-53.

Atendimento SUSEP: 0600 021 8484. Central de Atendimento Junto: 0800 704 0301. Ouvidoria Junto: 0600 643 0301.

435



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765
 Proposta: 3264283
 Controle Interno (Código Controle): 439490890
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000



PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1981
Rub.	

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia contratada

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G)	Ramo
Licitante	R\$ 59.959,05	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 59.959,05	23/01/2022	26/03/2022

Demonstrativo de Prêmio:

Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	140,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
Prêmio Total.....	R\$	140,00

Condições de Pagamento:	Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
	1	31/01/2022	12186390	140,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765
Proposta: 3264283
Controle Interno (Código Controle): 439490890
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212021 / 2021
FLS.	1983
Rub.	

CONDIÇÕES GERAIS

CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775
SEGURO GARANTIA – SEGURADO: SETOR PÚBLICO

1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurador, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurador, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurador.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765

Proposta: 3264283

Controle Interno (Código Controle): 439490890

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
Proc. 1312001/2021
FLS. 1989
Rub. _____

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765

Proposta: 3264283

Controle Interno (Código Controle): 439490890

Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000

PEDREIRAS/MA
 Proc. _____/202_____
 FLS. _____
 Rub. _____

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA
 Proc. 1212001/2021
 FLS. 1985
 Rub. _____

poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas

440



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765
Proposta: 3264283
Controle Interno (Código Controle): 439490890
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312201 / 2021
FLS.	1986
Rub.	

parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765
Proposta: 3264283
Controle Interno (Código Controle): 439490890
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1212001 / 2021
FLS.	1987
Rub.	

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. Sub-Rogação:



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765
Proposta: 3264283
Controle Interno (Código Controle): 439490890
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc. 1712001	1202 /
FLS.	1988
Rub.	2

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765
 Proposta: 3264283
 Controle Interno (Código Controle): 439490890
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1212007/1202/1
 FLS. 1989
 Rub. _____

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	%-do-
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	46%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

194



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765
Proposta: 3264283
Controle Interno (Código Controle): 439490890
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	12/2021 / 2021
FLS.	1990
Rub.	

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I – por arbitragem; ou

II – por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no

145



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765
Proposta: 3264283
Controle Interno (Código Controle): 439490890
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1312001/2021
FLS.	1992
Rub.	

CONDIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I – Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II – Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

147



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765
Proposta: 3264283
Controle Interno (Código Controle): 439490890
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000

junto
SEGUROS

PEDREIRAS/MA	
Proc.	1712001 / 202 1
FLS.	1993
Rub.	4

a) Cópia do edital de licitação;

b) Cópia do termo de adjudicação;

c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos e/ou decisão que aplicou as multas contratuais na forma do edital de licitação, acompanhada dos documentos comprobatórios;

d) comprovante de intimação do Tomador para assinatura do contrato, acompanhado do demonstrativo de sua recusa/inércia e das devidas justificativas, se houver.

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação.

5. Rescisão do Contrato de Seguro:

5.1. Quando a presente apólice for caucionada junto ao Segurado, não caberá devolução de prêmio proporcional.

6. Disposições Gerais:

6.1. A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando riscos referentes a obrigações trabalhistas e previdenciárias, de seguridade social, indenizações a terceiros, danos ambientais e lucros cessantes, bem como riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, em conformidade com a legislação nacional referente ao seguro-garantia.

6.2. A inadimplência do tomador deverá ocorrer dentro do prazo de vigência da apólice. Em caso de não observação deste requisito a seguradora ficará isenta de qualquer responsabilidade.

6.3. Fica entendido e concordado que, para efeito indenitário, não estarão cobertos danos e perdas causados direta ou indiretamente por ato terrorista, comprovado com documentação hábil acompanhada de laudo circunstanciado que caracterize a natureza do atentado, independentemente de seu propósito, que tenha sido devidamente reconhecido como atentatório à ordem pública pela autoridade pública competente.

6.4. A validade/cobertura deste documento está condicionada à aceitação/não oposição do segurado em relação a todos os seus termos. Ao aceitar este documento o segurado concorda que a seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia se for constatado que o sinistro ou inadimplemento contratual se enquadra nos termos do inciso VI, do item 11 – Perda de Direito, das Condições Gerais.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765
Proposta: 3264283
Controle Interno (Código Controle): 439490890
Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000



PEDREIRAS/MA
Proc. 21200 / 2021
FLS. 1995
Rub. _____

CONDIÇÕES PARTICULARES

Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, esta apólice não cobrirá quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

"No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente apólice/endorso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente apólice/endorso."

"Cabe ao tomador a conferência das condições e termos desta apólice e/ou endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto no presente documento."

* * * * *





Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0184765
 Proposta: 3264283
 Controle Interno (Código Controle): 439490890
 Nº de Registro SUSEP: 05436.2022.0012.0775.0184765.000000



PEDREIRAS/MA
 Proc. 1312001/2021
 FLS. 1996
 Rub. _____

Devolução de Documento

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 14 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 12-0775-0184765

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS

Nome:
 RG:
 Cargo:

154